A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
MARDOKEO NACRE

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 6 de março de 1931 | NUMERO 53

TELEGRAMMAS

Serviço especial para A UNIÃO, pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

O sr. Epitacio Pessôa não acceitou a embaixada de Washington

Antes de partir para S. Paulo o general Miguel Costa conferenciou com o ministro José Americo de Almeida, nada transpirando a respeito

Os principes de Galles e Jorge chegaram a Buenos Ayres

O sr. Arthur Bernardes acceitou o pôsto de embaixador do Brasil em Paris

Jornalistas americanos em visita ao Brasil

RIO, 5 — (Radio) — O hydroplano da linha semanal da Pan American Airways que amerissará em nossa bahia no dia 8, trará como passageiros um grupo de jornalistas americanos, representando alguns dos principaes diarios dos Estados Unidos. São os seguintes os nossos futuros visitantes: Léo Kreiman, da redacção do "New York Times"; Francis Walton, do "New York Herald"; Bauce Gould, redactor do "New York Evering Port", e do "Philadelphia Public"; Ledger George Moorehead, do "New York Sun" e William Vanbusen, escriptor que se tem notabilizado em assumptos de aviação.

Os jornalistas americanos percorrerão a maior parte das linhas da Pan American Airways, visitando assim, além do Brasil e Argentina, varios paizes da costa do Pacifico, de onde regressarão aos Estados Unidos, via-America Central e Mexico. Sua estada no Brasil abrange uma semana nesta capital e dois dias em S. Paulo, de onde seguirão para o Sul. (A. B.).

—

Na Casa da Moeda estavam fabricando gabinetes dentarios...

RIO, 5 — (Radio) — Apesar do sigillo que vem sendo guardado em torno do facto, já transpirou a noticia da descoberta, na Casa da Moeda, de diversas peças de bronze que se achavam escondidas no forno das respectivas officinas.

As peças, segundo apurou a commissão de inspecção que ora alli examina as irregularidades praticadas no governo deposto, destinavam-se a um gabinete dentario. Attendendo a que a obra já executada é uma parte que constituia uma installação luxuosa e completa, foram determinadas providencias urgentes para a apresentação de documentos que instruiram a execução de tal serviço. (A. B.).

—

O Tribunal Especial ainda nada decidiu sobre o sr. Arthur Bernardes

RIO, 5 — (Radio) — O Tribunal Especial não quiz julgar hontem a representação feita perante aquella Côrte contra o embarque do sr. Arthur Bernardes para a Europa, resolvendo que a petição pedindo fosse sustada a sahida do ex-presidente do territorio nacional, voltasse ás mãos do sr. J. J. Seabra, a fim de que este designasse a proposito.

Diz o "Correio da Manhã": "Trata-se, entretanto, de materia urgente. Conhecida como é a burocracia daquella Côrte, de excepção, é quasi certo que, quando fôr tomar conhecimento da questão, já o sr. Bernardes esteja occupando o posto de embaixador em Paris. O Tribunal perdeu uma bella opportunidade de se rehabilitar um pouco perante a opinião publica. Seu dever era resolver hontem mesmo a questão suscitada contra o sr. Arthur Bernardes. Tem o Tribunal varias queixas fundamentadas. A solução de sustar seu embarque se impunha, quando mais não fosse pelo menos por coherencia de sua jurisprudencia. (A. B.).

—

O sr. Epitacio Pessôa foi convidado a assumir o cargo de embaixador do Brasil nos Estados Unidos

RIO, 5 — (Radio) — Foi noticiado hontem que o governo provisorio convidou o ex-presidente da Republica sr. Epitacio Pessôa, antigo juiz da Côrte Internacional de Justiça de Haya, para o cargo de embaixador do Brasil em Washington.

A proposito, publica o "Correio da Manhã": "Se mais estranha parecesse essa noticia em virtude de já ter sido pedido ao governo norte-americano o competente "agrément" para o sr. Rinaldo Lima e Silva, actual embaixador do Brasil no Mexico, "agrément" esse já contradicto conforme telegrammas procedentes da referida capital, conseguimos apurar que o convite foi realmente feito, ante-hontem, por intermedio do sr. Baptista Luzardo, chefe de policia, nesta capital.

Sabemos ainda que o sr. Epitacio Pessôa recusou acceitar esse convite, allegando, como justificativa, segundo o nosso autorizado informante, o seu desejo de retirar-se da vida pu-

(Continúa na 8ª pagina)

Empresa Tracção Luz e Força

Ao officio que o secretario do Interior dirigiu ao gerente da Empresa Tracção, Luz e Força, hontem publicado por esta folha, foi dada a resposta que estampamos a seguir:

"Parahyba do Norte, 5 de março de 1931. — Exmo. sr. dr. Odon Bezerra Cavalcanti, d. d. secretario do Interior. — Accusamos o recebimento do vosso officio n.º 1.066, de 4 do corrente, trazendo ao nosso conhecimento que o exmo. sr. dr. Anthenor Navarro, d. d. interventor federal, determinou que esta Empresa, a partir de 4 de abril proximo, restabeleça a voltagem da illuminação desta cidade para 200 volts, de accôrdo com a clausula 2.ª do nosso contracto ampliado de 1923.

Em resposta, informamos a v. exc., que a Empresa, cumpridora de todas as ordens emanadas do dr. interventor, está inteiramente disposta a obedecer o determinado no officio acima citado com relação á mudança da voltagem da illuminação para 200 volts.

Entretanto, sem replicar dita ordem, pedimos venia para reflectir, lembrar e propôr a restabilização da voltagem para 220, portanto com a tolerancia de 10 a 15 % conforme nos permitte o contracto, em vez de 200 volts exigida. Isto, unicamente em virtude da falta absoluta de lampadas de 200 volts no mercado do Brasil, conforme informações que esta gerencia teve das casas fornecedoras do referido material, pois para a quantidade precisa para abastecer a cidade, só poderá ser adquirida nas fabricas com um prazo para entrega, no minimo, de 3 a 4 mezes, o que será facil scientificar-se na praça de Recife. Com estas reflexões, estamos dispostos a cumprir o que nos foi determinado por essa digna interventoria, conforme fôr melhor de direito.

Saúde e fraternidade. — (a.) Pela Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte, *Daniel de Araujo*, gerente."

O quadro de formatura das diplomadas de 1930 do curso normal do Collegio das Neves

Pelo dr. Ruy Carneiro, que segue hoje para o Rio de Janeiro, será enviado á viuva do grande presidente João Pessôa o quadro das diplomadas de 1930, em que figura como homenageado o saudoso brasileiro.

JUAREZ

"Quem negará ao grande desinteressado que derrubou todas as situações do Norte, a trôco da unica vantagem de reintegral-o no respeito e na confiança da Nação, o direito de montar essa guarda de ferro ao que houve a preço de sangue, contra o proscenitismo dos aproveitadores da obra feita, quer elles se apresentem de farda ou de cartola?"

(Editorial d'"A Esquerda", do Rio)

A ESTRANHA assignatura que tomaram os jornaes cariocas contra o sr. Juarez Tavora teve ha dias opportunidade para uma nova demonstração.

O delegado do Governo Provisorio no Norte fôra assistir á posse do novo commandante da Força Publica bahiana, e, como principal figura que era da solennidade, muito embora inimigo de discursos, teve de pronunciar meia duzia de palavras allusivas ao acto.

Foi o quanto bastou para que os velhos odios da politicagem local se entregassem a uma nova forjação de infamias, procurando intrigar, a todo transe, o grande chefe revoulcionario com as sensibilidades paizanas tão extremadas nessa quadra de competições a proposito de tudo.

O telegrapho trouxe, apressado, a noticia de que, prevalecendo-se de estar no meio dos seus camaradas de classe, o sr. Juarez os concitára a dar guerra de morte contra o jaquetão".

E, logo, accrescentava que essa phrase "estava sendo muito commentada", como para dar idéa do escandalo que provocára na população bahiana.

Para quem quer que conheça a indole calma, a natureza formidavelmente energica, mas controladissima, do maior general da campanha de outubro, a intriga surprehendeu.

Elle não usaria de taes expressões em uma festa a que por certo estariam presentes elementos civis, a quem sempre prezou e soube fazer justiça.

Para os "profiteurs" da hora, todavia, o prato veiu de encommenda.

JUAREZ é uma pedra aborrecida no sapato da Segunda Republica. Um parenthesis de sinceridade, de desinteresse, de abnegação e de renuncia no idealismo convencional do momento. O governo o cumula de honrarias. Os politicos o cercam de zumbaias. A imprensa o sequestra com salamaléques desmedidos.

Haja, porém, um ensejozinho qualquer para feril-o na couraça inteiriça da sua fidelidade e da sua dedicação, e ninguem mais attende a outras rasões que não ao interesse de afastal-o e de diminuil-o...

A phrase tinha todos os requisitos para satisfazer a perversidade mais requintada.

Uns avançaram logo: bem nos tinha parecido que a escolha do sr. Arthur Neiva fôra do seu agrado. Outros foram mais devagarinho: é de lamentar que numa hora em que com tanta difficuldade se consegue o congraçamento da familia brasileira, partam justamente do sr. Juarez as escaramuças para uma nova desintelligencia. E ainda houve quem dissesse numa generosidade displicente: não se deve crêr na verdade de semelhante imputação — o sr. Juarez não seria capaz de uma prova tamanha de impatriotismo...

No fundo, o pensamento era só um — a phrase fôra verdadeira e o governo estava na necessidade de apurar um pouco as garras á aguiazinha rebelde.

Vae, senão, quando, porém, solicitado pela "A Esquerda", Juarez desautoriza categoricamente a invencionice.

Não concitára os camaradas, nem quem quer que fosse, a um movimento de indisciplina.

Assegurarára-lhes, apenas, como de tantas outras vezes, como sempre, a inflexibilidade da justiça revolucionaria, que tanto se exercia sobre os grandes como sobre os pequenos, quer fossem militares, quer civis.

E como lhe parecia "imprescindivel para o bom nome da força publica a exclusão de seu seio dos máos elementos viciados pelos manejos da politicagem que tanto tem degradado sua nobre missão de mantenedora da ordem", achou conveniente frizar que, mais do que nenhuma outra classe, os militares precisavam se mostrar "neste momento historico que a nação atravessa", desapegados de qualquer interesse subalterno para que o seu concurso na revolução victoriosa só lhes désse um direito — o de não consentir que ella retrocedesse, custasse isso o que custasse".

"Nós, militares, não devemos disputar logares á mesa do banquete onde se sentam os politicos victoriosos; mas cumpre-nos, como inilludivel dever de patriotismo, continuar de bayonetas caladas, para impedir que aquelles banquetes se venham a transformar em regabofes".

Quem negará ao grande desinteressado que derrubou todas as situações do Norte, a troco da unica vantagem de reintegral-o no respeito e na confiança da Nação, o direito de montar essa guarda de ferro ao que houve a preço de sangue contra o proxenetismo dos aproveitadores da obra feita, quer elles se apresentem de farda ou de cartola?

Não! Deixemos de historias e reconheçamos que, ainda desta vez, o general está com a razão.

Os que fizeram a Revolução, não apenas com as armas e os lenços de outubro, mas, sobretudo, com os precalços, os sacrificios e as renuncias de dez annos de lutas, de dedicação e de ostracismo — não se devem sentar á mesa em que os politicos se banqueteiam.

Nem ha necessidade de os tirar dahi, emquanto o seu banquete é só banquete.

Si elle passar, porém, um dia, a regabofe...

Do "Diario da Manhã", do Recife.

———:|(o)|:———

Correspondencia do Govêrno

José de Oliveira Campos — Santa Anna do Congo — Uma petição não sellada — Selle e volte, querendo.

—

José Pereira Campos — Misericordia — Inteirando o sr. interventor de actos turbativos do seu direito de propriedade e pedindo providencias — Pelas informações colhidas ficou apurado que a Prefeitura local mandou alargar um corredor que, contra as posturas municipaes, era demasiado estreito, com o fim de dar passagem á estrada de rodagem em construcção.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Despachos:

Petição de d. Julita Machado de Lucena, professora do grupo escolar "D. Pedro II", pedindo 2 mezes de licença para tratar de sua saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Idem de d. Vicentina Alves de Lima, adjuncta das escolas reunidas de Alagôa Nova (vêde o despacho n. 75, de 9 de fevereiro do corrente). — Deferido, á vista do laudo de inspecção de saúde e nos termos da lei.

Autoamento de um processado, referente á reforma do major Genuino de Albuquerque Bezerra, fiscal do Batalhão Policial. — Proceda-se nos termos do parecer da commissão revisora.

Idem de documentos que se prendem ao sr. Antonio Espinola da Cruz, apozentado no cargo de 1.º escripturario do Thesouro do Estado. — Egual despacho.

Idem de documentos da aposentadoria do sr. Arthur Altino de Andrade Espinola, no cargo de official da Secretaria de Estado. — Egual despacho.

Idem de um processado concedendo jubilação a d. Felismina Etelvina de Vasconcellos, no exercicio de professora da cadeira mista do grupo escolar "D. Pedro II". — Egual despacho.

Idem de um processado jubilando d. Maria Amelia Cabral, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Patos. — Egual despacho.

Idem de documentos jubilando a professora d. Maria das Neves Rapôso, quando no exercicio da cadeira mista da povoação de Tacima, do municipio de Araruna. — Egual despacho.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Despachos:

Petição de João Ignacio Nazario, soldado da Força Publica (vêde o despacho n. 177, de 26 de fevereiro do corrente). — Indeferido, á vista do laudo de inspecção de saúde.

Idem de Octavio de Oliveira Farias, soldado da Força Publica (vêde o despacho n. 176, de 26 de fevereiro do corrente). — Egual despacho.

Idem de Manuel Ferreira de Moraes, 2.º sargento artifice da Força Publica (vêde o despacho n. 249, de 19 de julho de 1930). — Deferido, nos termos dos arts. 48, 50 § 1.º e 55 do Regulamento que baixou com o dec. 578, de 4 de dezembro de 1912.

Idem de Severino Alves Moreira, 2.º tabellião do termo de Sapé, pedindo que lhe seja concedida uma assignatura do jornal official "A União", nos termos da lei n. 680, de 17 de novembro de 1928. — Deferido.

Idem de d. Joanna Heloisa Souto, adjuncta do grupo escolar "Isabel Maria das Neves", pedindo 2 mezes de licença na conformidade do art. 18 da lei 531, de 26 de novembro de 1920. — Concedo trinta (30) dias.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 4:

Despachos:

Petição de d. Cherubina Magalhães de Mello, professora da cadeira mista de Cruz das Armas, pedindo abono de faltas. — Deferido.

Idem de d. Isabel Cavalcante Carneiro Monteiro, professora do grupo escolar "Epitacio Pessôa", pedindo abôno de faltas. — Indeferido.

Idem de d. Altina Barbosa Cordeiro, professora da cadeira do sexo feminino de S. João do Rio do Peixe, pedindo abono de faltas. — Deferido.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 5:

Decretos:

O interventor federal neste Estado resolve nomear d. Francisca Vianna da Cunha para reger, effectivamente, a cadeira do sexo masculino da villa de Teixeira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O interventor federal neste Estado resolve exonerar d. Maria Stella Xavier Ramalho, adjuncta interina da cadeira do sexo masculino da villa de Teixeira, das funcções de professora interina da mesma cadeira.

O interventor federal neste Estado resolve nomear João Baptista da Silva para exercer o cargo de continuo do Lyceu Parahybano, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O interventor federal neste Estado resolve tornar sem effeito o acto n.º 363, de 3 do corrente, que designou medicos para inspeccionarem de saúde a professora d. Maria Amelia Cabral, visto não mais occorrerem os motivos que o determinaram.

O interventor federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Vicentina Alves de Lima, adjuncta effectiva da cadeira do sexo feminino das escolas reunidas da villa de Alagôa Nova, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe sessenta (60) dias de licença, com o ordenado por inteiro, na fórma da lei, devendo dita licença ser contada de 1.º de fevereiro proximo passado.

O interventor federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Joanna Heloisa Souto, adjuncta effectiva de uma das cadeiras do grupo escolar "Izabel Maria das Neves", e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com os vencimentos integraes, de accôrdo com o art. 18 da lei n.º 531, de 26 de novembro de 1920, devendo dita licença ser contada do dia 28 de janeiro do corrente anno.

O interventor federal neste Estado attendendo ao que requereu José Antonio da Silva, cabo de esquadra addido á primeira companhia do Regimento Policial, tendo em vista as informações prestadas pelo commando da mesma corporação e o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, pelo qual foi julgado incapaz para o serviço militar, resolve reformal-o com direito á percepção do soldo por inteiro, nos termos do art. 54 do regulamento que baixou com o decreto n.º 578, de 4 de dezembro de 1912, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

Secretaria da Fazenda:

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Folhas de pagamento:

Dos operarios da Imprensa Official, referente á 2.ª quinzena do mez de fevereiro findo — Pague-se a quantia de 7:370$300.

De detentos que trabalham no Campo de Aviação, no periodo de 21 a 27 de fevereiro ultimo — Pague-se a quantia de 94$500.

De Luiz Peixoto, referente ao transporte de papel do armazem do Lloyd Brasileiro para a Secretaria da Fazenda — Pague-se a quantia de 15$000.

Petições:

De Coêlho Moreira Ltda., requerendo dispensa do imposto de incorporação para machinismo e pertences destinados á montagem de uma fabrica de cigarros nesta capital — Nenhum dispositivo legal autoriza a concessão do favor solicitado; portanto, indeferido.

De Eloy Farias, requerendo deducção no imposto de sua pharmacia em Bananeiras — Indeferido, em face das informações.

Contas:

De Ignacio de Souza Moraes, proveniente de calçamento executado na rua Barão do Triumpho — Pague-se a quantia de 4:522$000.

Do mesmo, idem, idem — Pague-se a quantia de 93:868$000.

Do mesmo, de assentamento de meios fios na avenida João Machado — Pague-se a quantia de 9:370$500.

De Silva Cunha & C.ª, pelo fornecimento feito ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia — Pague-se a quantia de 574$500.

Da Great Western C.º, proveniente de passagens diversas por conta do Estado, referente ao mez de novembro do anno findo — Pague-se a quantia de 6:216$730.

De F. H. Vergára & C.º, pelo fornecimento de material á Secretaria da Segurança e Assistencia Publica — Pague-se a quantia de 549$200.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA:

Petições:

De Francisco Caxias de Araújo, requerendo dispensa do pagamento do imposto de comprador de algodão em Araçagy — Indeferido, á vista das informações.

De José Marques Galvão, requerendo reducção no imposto de uma pequena fabrica de sabão em Cajazeiras — Indeferido, por não haver dispositivo de lei que faculte o que solicita o peticionario.

De Salviano Pacifico da Fonsêca, requerendo remissão do imposto de seu armazem de estivas em Itamatahy, o qual foi incendiado logo após o exercicio da industria — De accôrdo com as informações, concedo a remissão total do imposto, com fundamento no art. 36 do decreto n. 43, de 1892, submettendo este despacho á approvação do sr. Interventor Federal.

De Gentil Lins, requerendo reducção para 4.ª parte no imposto predial do exercicio de 1930 do seu predio n. 554, á rua Epitacio Pessôa, nesta capital — Deferido, de accôrdo com as informações.

Tribunal da Fazenda

A sessão do dia 3, constou do seguinte:

Prestações de contas:

Do porteiro do Superior Tribunal de Justiça, do adiamento de 50$000, recebido para occorrer ás despesas com o asseio daquella repartição — O Tribunal julgou certas as contas apresentadas.

Idem, idem, da mesma repartição, do adiantamento de 80$000, recebido para occorrer ás despesas com a correspondencia postal—Egual despacho.

Contas visadas:

De Ignacio de Souza Moraes, nas importancias de 4:522$000, 93$868$000 e 9:370$000, proveniente de calçamento executado na rua Barão do Triumpho, e assentamento de meios fios na avenida João Machado.

De Silva Cunha & C.ª, na de 574$500, pelo fornecimento feito ao Instituto de Assistencia e Protecção á Infancia.

De F. H. Vergára, na de 549$200, pelo fornecimento de material á Secretaria da Segurança Publica.

Da Great Western, na de 6:216$730, proveniente de passagens fornecidas por conta do Estado.

O Tribunal resolveu que constasse na acta da mesma sessão, o teor do seguinte officio:

"João Pessôa, 28|2|931

Sr. secretario da Fazenda, officio n. 1.017. Tendo em vista o vosso officio de hontem datado, em que scientificaes o governo da resolução do Tribunal da Fazenda, sobre as tomadas de contas dos exactores até 31 de julho de 1929 excepção feita daquelles cujas responsabilidades já foram apuradas, declaro-vos que approvo para todos os effeitos tal resolução e, ainda mais, pelos motivos allegados no citado officio.

(Ass.) *Anthenor Navarro*, Interventor Federal".

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Folhas de pagamento:

Do pessoal do Serviço de Saneamento Rural do Estado, referente ao mez de fevereiro ultimo — Pague-se a quantia de 16:949$285.

Do pessoal do Serviço de Hygiene Infantil, idem — Pague-se a quantia de 5:288$927.

Do estafeta da Policia, Edson Ribeiro, referente ao mez de fevereiro ultimo — Pague-se a quantia de 250$000.

Petições:

De João Mendes da Rocha, funccionario pertencente ao extincto quadro de addidos, requerendo aposentadoria — A' vista do laudo de inspecção de saúde a que se submetteu o requerente, concedo a aposentadoria definitiva, nos termos do art. 4.º da lei n. 14, de 23 de setembro de 1893 e art. 11 do decreto n. 38, de 19 de dezembro de 1930.

De José Ramalho da Costa, requerendo lhe seja dada quitação da sua divida para com o Estado em troco do terreno que cedeu ao municipio para alargamento da avenida Buenos Ayres, nesta capital — Indeferido, visto o peticionario não haver se habilitado na vigencia da lei n. 506, de 4 de novembro de 1919, revogada pela de n. 680, de 21 de novembro de 1928.

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, á vista do laudo de inspecção de saúde a que se submetteu João Mendes da Rocha, resolve conceder-lhe a aposentadoria definitiva, nos termos do art. 4.º da lei n. 14, de 23 de setembro de 1893 e art. 11 do decreto n. 38, de 19 de dezembro de 1930, devendo solicitar o seu titulo na Secretaria da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 5:

Petições:

De José Ferreira Caldas, requerendo dispensa do pagamento do imposto de industria e profissão de seu estabelecimento commercial em Sant'Anna, do municipio de Piancó — Deferido, pagando o imposto correspondente a um semestre, de accôrdo com o art. 21 da lei n. 67, de 21 de novembro de 1928, publicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929.

Do bel. Carlos Teixeira Coutinho, requerendo o pagamento de seus vencimentos de juiz municipal de Alagôa Nova por intermedio da Mesa de Rendas de Alagôa Grande, assim como a importancia a que se julga com direito a titulo de primeira installação. — Deferido. Quanto á ajuda de custo, requereira ao poder competente.

De Gorgonio de Castro Nobrega, requerendo dispensa do imposto a que está sujeito o gado da propriedade do peticionario no municipio de Jardim do Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte, refeito neste Estado.—Indeferido, de accôrdo com o art. 3.º do decreto n. 1, de 3 de dezembro de 1892.

De José Felismino da Costa Nogueira, requerendo dispensa do imposto referente ao 2.º semestre do exercicio passado sobre agencia de automoveis em Joazeiro. — Deferido, de accôrdo com as informações.

De José Galdino de Mello, requerendo reducção para 4.ª parte no imposto predial da casa de sua propriedade em Mamanguape, referente ao exercicio passado. — Deferido, de accôrdo com as informações.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 4:

Petição de Lisbôa & C.ª, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 15 toneis de ferro, vasios, em retorno — Em vista da informação, isentem-se do imposto respectivo os 15 toneis de que tratam os peticionarios. A' 2.ª Secção.

INFORMAÇÕES

"A UNIÃO"

ASSIGNATURAS

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

TELEGRAPHOS

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegramma retido para: Cavalcante.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está hoje, de plantão a pharmacia Brasil, á rua Maciel Pinheiro.

LOTERIAS

FEDERAL

Extracção em 5 de março de 1931

75959	Capital	50:000$000
74934		10:000$000
37265		5:000$000

MOVIMENTO DE VAPORES

LLOYD

PARA O NORTE

"Joazeiro"	a 7
"Duque de Caxias"	a 12
"Caxambú"	a 22

PARA O SUL

"Pará"	a 6
"Santos"	a 12
"João Alfredo"	a 13

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

DO SUL

"Itaquera"	a 11

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	31$000
Assucar crystal	30$000
Assucar bruto	20$000

Na praça

Assucar refinado typo Rio	10$500
Assucar refinado 1.ª	10$000
Assucar refinado 2.ª especial	9$000
Assucar refinado 2.ª	7$500
Café do brejo de 1.ª	85$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 2.ª	40$000
Bacalhão	150$000
Peixe sêcco (fardo)	80$000
Arroz do Maranhão	38$000
Arroz japonez	52$000
Feijão	36$000
Milho	20$000
Cerveja	95$000
Kerozene	31$000
Gazolina	41$000
Gazolina litro	1$025
Gazolina litro	$700
Alcool 40.º (extra sello) litro	$600
Cimento	50$000
Breu (barricão)	200$000
Farinha de trigo nacional	34$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	39$000
Farinha de trigo Olinda	35$000
Farinha "Lili" (americana)	35$000
Farinha de trigo Rei do Nordeste	37$000

MERCADO DE ALGODÃO

Rio:

Typo tres longa	37$000
Typo tres curta	32$000
Typo cinco	30$000
New York	11,20 pontos
Liverpool	6,30 pontos
Stock	3.788 fardos

Nesta praça:

Sertão	36$000
Matta de 1.ª	33$000
Mediana	31$000
Segunda	25$000
Refugo	18$000

Caroço de algodão a 2$300 a arroba.

PELLES

Cabra	6$000
Carneiro	3$000

Couro de boi sêcco salgado 1$000 o kilo, couro flor de sal 1$400 o kilo.

Semente de mamona a 4$800 a arroba.

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas pelo trem das 13,23, para as seguintes localidades:

Alvaro Machado, Baraúna, Barreiras, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ilha do Bispo, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Limoeiro Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Serrinha, Timbaúba, Umbuzeiro, Usina São João, Agua Dôce, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Alagoinha, Arara, Araruna, Araçá, Araçagy, Areia, Bananeiras, Barra de Santa Rosa, Belem de Guarabira, Borborema, Cachoeira, Caiçára, Canguaretama (R. G. do Norte), Cuité, Cuité de Guarabira, Duas Estradas, Esperança, Guarabira, Goyanninha (R. G. do Norte), Gurinhem, Jacarahú, Lagôa de Roça, Lagôas, Mattinhas, Moreno, Mulungú, Natal, Nova Cruz, Pau Ferro, Pilões, Pilões do Maia, Pirpirituba, Sapé, São José de Mipibú, Serra da Raiz, Serraria, Tacima, Acary (R. G. do Norte), Agua Branca, Barra do Juá, Bonito de Santa Fé, Brejo do Cruz, Caicó (R. G. do Norte), Cajazeiras, Caraúbas (R. G. do Norte), Catolé do Rocha, Ceará, Conceição, Curema, Currães Novos (R. G. do Norte), Desterro, Jardim do Seridó (R. G. do Norte), Jericó, Joazeiro, Jucá, Malta, Misericordia, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Agua do Piancó, Parelhas (R. G. do Norte), Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Picuhy, Piancó, Pombal, Princeza, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia do Sabugy, Santa Maria, Santo Antonio do Norte, São Bento, São Boa Ventura, São Francisco do Aguiar, São João do Cariry, São João do Rio do Peixe, São José dos Cordeiros, São José do Egypto (Pernambuco), S. José da Lagôa Tapada, S. José de Piranhas, S. José das Pombas, São José do Sabugy, São Mamede, Soledade, Souza, Taperoá, Tavares, Varzea e sul da Republica.

Pelo trem das 16,15

Brum, Baraúna, Entroncamento, Floresta dos Leões, Itabayana, Lagôa Sêcca, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú e Pau Ferro.

Pelo omnibus das 14,15

Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita.

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

João Pessôa a Recife, ás 16,23.
João Pessôa a Itabayana, ás 16,15.
Itabayana a Campina, ás 16,20.
Entroncamento a Guarabira, ás 17,40.
Mulungú a Alagôa Grande, ás 13,50.
Guarabira a Bananeiras, ás 12,10.

Chegada:

Itabayana a Campina, ás 13,20.
Campina a Itabayana, ás 13,05.
Itabayana a João Pessôa, ás 8,43.
Bananeiras a Guarabira, ás 11,35.
Guarabira a Entroncamento, ás 7,17.
Alagôa Grande a Mulungú, ás 12,30.

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul, ás segundas-feiras, até ás 15 horas e para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.

AEROPOSTALE (VIA RECIFE)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba:

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:

Para Recife:—6 1|2 da manhã, ás 2 horas da tarde e 3 horas da tarde.

Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.

Para Guarabira: — 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé — 4 horas da tarde.

Para Itabayana — 2 horas.

Para Santa Rita — 7,20 — 10 1|2 — 3 horas e 5 horas.

CAMBIO

S|Londres 90 d|d 4 3|32	58$625
S|Londres á vista 4 1|16	59$073
New York 90 d|d	12$145
New York á vista	12$160
Paris	$477
Hamburgo	2$345
Suissa	2$892
Italia	$638
Portugal	$548
Hespanha	3$286
Uruguay	8$780
Argentina	4$050
Belgica	1$695

O mil réis ouro foi vendido na Alfandega a 6$694.

IMPORTAÇÃO

Pelo vapor "Itaquatiá"

De Porto Alegre — 19 caixas de manteiga, 170 caixas com chumbo, 60 bordalezas de vinho, 2 caixas com sabonetes, 20 saccos com arroz, 3 caixas com molduras.

De Pelotas — 75 saccos com arroz, 130 fardos de xarque, 25 caixas com cebolas, 100 saccos com feijão, 40 caixas com batatas, 200 saccos com feijão, 3 caixas com chapéos, 13 amarrados de fogos, 10 caixas com queijo.

Do Rio — 4 caixas com perfumaria, 11 caixas com tinta, 6 caixas com drogas, 2 caixas com bacalhão, 30 quartolas de sêbo, 2 caixas com cigarros, 5 caixas de tecidos, 1 caixa de calçados, 3 fardos de tecidos, 7 engradados com corôas.

Da Bahia — 8 fardos de tecidos, 6 caixas com especialidades pharmaceuticas.

De Maceió: — 1 fardo de tecidos.

De Recife — 5 fardos de tecidos, 30 fardos de xarque, 2 encapados com variedades, 4 caixas com massas alimenticias.

Prevenir é melhor que remediar...

O Brasil não póde ser colonia do Vaticano

(Da "A Patria" de 15 — 2 — 931)

A malta de "urubús" movimenta-se de Norte a Sul do paiz, suppondo-o colonia do Vaticano, arregimentando "crentes" para imporem aos reformadores a officialização do ensino religioso, e alviçareiramente estão convencidos de que o triumpho será certo.

Mas, que o clero assim proceda, admitte-se, porque para elle, a sua verdadeira patria é o Vaticano; o padre perde a paternidade, passando seu pae a ser o Papa e sua familia o exercito de mendigos a que elle se enfileira para embrutecer e perverter almas; porém, que os legitimos cidadãos brasileiros, os que não são filhos do PAPA nem de frade ou abbade, desçam de seus brios, para tornarem-se servis caixeiros do Vaticano, e ainda tenham a petulancia de, no balcão da feira, apregoarem patriotismo, liberalismo, democracia, etc. etc., é de fazer córar um "frade macisso"!... Ou esses nossos patricios perderem o senso, ou então, por effeito de tantas "rezas", "bentinhos", "hostias" e "bençãos", tornaram-se hypocritas e insensatos á semelhança dos padres romanos, que nada mais veem além das suas barrigas e algibeiras!...

Seja como fôr, porém, o que é preciso saber é que o Brasil deixou de ser colonia Portugueza, Portugueza e Hespanhola, tornou-se Imperio, fez-se Republica, segundo a ordem natural da sua signa de paiz, ninho de almas evoluidas e amigas de progresso, pugnando pela liberdade dos povos, collocando-se ao lado dos fracos e indefesos para patrocinar suas causas, resolvendo-as sob o pendão da concordia, e portanto, não ha de ser agora em pleno seculo XX que a alma brasileira, aquella que pensa, luta e trabalha, vá deixar se escravisar ao IMPERIO-PAPALINO.

Faz-se, todavia, preciso que as altas autoridades do paiz, tomem acertadas providencias com o fim de se evitarem attrictos e discordias entre brasileiros, insuflados pelo clero cuja acção deve ser limitada ás egrejas e seus negocios, sem a menor interferencia na administração publica do paiz, pois se por desgraça nossa, isso não se fizer, teremos dias tenebrosos e talvez nossos campos e ruas regados a sangue, calamidade pela qual hão de responder todos que forem surdos á voz da razão.

Convençamo-nos que uma revolução ou guerra por questões religiosas traz sempre consequencias desastrosas. Já dizia o inclito Marechal de Ferro: "NO BRASIL SO' TENHO MEDO D'UMA LUTA RELIGIOSA". E' bem recente a carnificina havida no Mexico: Vasconcellos, fanatico catholico, levantou a sua candidatura insuflado pelos Bispos, Padres e Freiras, todos colligados com estrangeiros inimigos do Mexico; armou-se o assassino de Obregon, collocaram-se bombas e armas nas mãos do facinora que devia matar Ortiz Rubio, procurou-se sublevar o exercito, com a adhesão de proselytos fanaticos, e irmãos contra irmãos, degladiaram-se, mataram-se, tornando-se inferiores ás féras que apenas atacam quando são atacadas ou têm fome.

Entretanto, nós que conhecemos Ortiz Rubio, podemos affirmar que sua alma é liberalissima e quer elle, quer Obregon, nunca se immiscuiram na religião do povo mexicano, sempre respeitaram as crenças alheias, não podendo, porém, concordar que dentro de seu paiz o Papa desse ordens e que o Mexico fosse uma dependencia do Vaticano, apoderando-se os Bispos e Padres do territorio nacional e fazendo do trabalhador mexicano seu eterno escravo.

Se ainda ha algum brasileiro que desconheça a luta politica-religiosa no Mexico, que fique sabendo agora que ella nasceu já em tempo de Obregon, que era apoiado por todos os Mexicanos de valor e esclarecidos, inclusive Calles e Ortiz, por terem deliberado dividir em grandes sitios, fazendas e lotes, as terras pertencentes ao Patrimonio Nacional e distribuil-as pelo povo para cuidar da lavoura, tendo agora Ortiz Rubio criado o credito hypothecario-agricola para ir ao encontro de todos os lavradores e auxilial-os para maior intensificação da riqueza nacional.

Pois bem: essa grandiosa obra, propria de homens esclarecidos e patriotas, foi ferir os interesses da "CLERICANALHA" que, abusivamente, se tinha apoderado do Territorio Nacional e que sem poder apresentar emissão de posse, porque não a tinha, dizia-se despojada dos seus haveres, inventando para envenenar o espirito de seus imbecis fanaticos que, pouco a pouco, iam sendo miliciados para dar combate ao governo constituido, legitimo defensor do bem, do povo e da patria!

Deante, portanto, desses recentes factos desenrolados nesse paiz irmão, e do que estamos prevendo, cabe-nos, como brasileiros amigos da verdade, lembrar que se evite uma luta religiosa de funestas consequencias, e cujo denuncio o telegrapho nos deu em 6 do corrente:

A questão do ensino religioso poz Recife em polvorosa.

"RECIFE, 6 — (Do nosso correspondente especial. D'"A Esquerda") — Esta capital assistiu, ante-hontem, a um espectaculo, que ha muito não lhe era proporcionado.

A Loja Maçonica "Conciliação" annunciára, para a noite, numa das praças mais centraes da cidade, a realização de um grande comicio de protesto contra a idéa, que vem sendo agora assentada, de se restabelecer nas escolas o ensino religioso.

Inscreveram-se, como oradores, varias figuras de destaque na intellectualidade pernambucana, dentre as quaes diversos professores da tradicional Faculdade de Direito.

A' hora marcada, quando já era grande a multidão que estacionava á espera, teve inicio o "meeting".

Mal o presidente da Loja "Conciliação" principiara a expôr os fins a que attendera sua convocação, lembrando que a geração revolucionaria de 1930, quando nada accrescesse ao patrimonio das primeiras creações republicanas, tinha ao menos o dever de não sacrificar as conquistas conseguidas pela constituição de 1891, um grupo de rapazes armado de revolveres e bengalas, entrou a aggredir descontroladamente a multidão, que, a principio, tomada de estupefacção, logo depois que readquiriu consciencia do que se passava, reagiu.

Estabeleceu-se, então, grande conflicto, havendo empurrões, tiros, murros e bengaladas.

Ficaram feridas diversas pessôas, sendo logo transportadas para o H. de P. Soccorro.

Ao local compareceu o delegado do 1.º districto, sob cujas vistas está correndo inquerito, que apurará de quem partiu a iniciativa do tumulto."

Isso é o que publicamente ficou conhecido, porém, outras graves occorrencias se estão desenrolando pelos Estados, causando até especie as que, no Rio Grande do Sul, se têm dado, pois é sabido que alli primou-se sempre pela liberdade do pensamento; mas, contra factos não ha argumentos. Em 30 de dezembro p. p. dentre outros pormenores relatados por carta vinda de Pelotas, diz o sr. Catullo de Mattos a algures:

— "Como lhe mandei dizer na minha de hoje, o secretario do Bispo foi á redacção da "Opinião Publica" impôr, em nome do bispo, ao director daquelle orgão, para não mais acceiter meus artigos, porém, foi-lhe respondido que minhas publicações eram pagas, não partiam da redacção do jornal, tanto assim que sahiam sempre nas columnas livres, e portanto não o podia attender.

— E o sr. bispo irá lançar uma "pastoral" prohibindo a leitura da "Opinião Publica", disse o secretario do bispo.

Revoltado sahiu esse "batina" a caminho da delegacia de policia, para dar queixa ao sr. delegado contra mim, mas tratando-se de uma autoridade capaz e criteriosa e deante de tão estapafurdica queixa, delicadamente lhe disse que não me podia fazer calar, pois a lei dava-me poderes e liberdade para discutir qualquer assumpto, desde que os escriptos fôssem feitos com decôro, não offendessem á moral publica.

Em vista disso, o sotaina, procurou-me por todo lado, e como eu estivesse ausente, disse a alguém que o fim seria pegar fôgo em minha casa; esse felino infeliz ficou de procurar-me hoje; aguardemos os acontecimentos."

E, pelo avião, no dia seguinte, chegavam novas noticias:

— "Hoje, ás 11,30 horas, quando fui almoçar, recebi a visita do capellão da Brigada Militar do Estado, um jesuita, o qual abertamente convidou-me a abandonar a campanha contra o clero e contra elles, jesuitas, chegando até a ameaçar-me.

Ouviu-o attentamente e respondi-lhe:

— "Se não fôra espirita christão o poria da porta de minha casa, porém, como tomei chá em creança, convido-o a retirar-se, e fique certo, a recta está traçada e eu não me desviarei da linha: principiei, irei até ao fim, já basta de embuste e tyrannia vaticana, como brasileiro jámais consentirei na extorsão e exploração do povo ignaro da verdade."

E, em 26 de janeiro p. p.:

— A Maçonaria, ao saber do que se havia passado commigo, collocou-se a meu lado, dando-me toda a força moral, e sob os auspicios da Grande Loja, fundou-se nesta cidade "o comité pró-liberdade de consciencia", sendo-me designado o cargo de secretario.

Resolveu então reerguer-se o jornal maçonico "O Templario", onde poderemos escrever francamente.

Fazem parte do "Comité" todas as sociedades espiritas de Pelotas, bem como a egreja protestante e Evangelica, outras adhesões estão chegando, e que se tornam necessarias, pois do contrario, isolados, seriamos esmagados pela avalanche do Clero-Romano, que vive a fanatizar e a entorpecer os analphabetos, e os illustrados, fracos de espirito, creia, não sei donde sahiram tantos padres, frades e freiras para empestarem este Estado... até parece que brotam do chão!..."

Não patrocinamos a defesa deste ou daquelle credo politico ou religioso, pugnamos apenas pelo respeito á Lei, pelo amôr ao trabalho e á liberdade de pensar.

Cousas da alma, srs. governantes do paiz, não pódem ser impostas por A. ou B., bispo, padre, pastor ou profano! Querer intervir nesse particular é infringir ás leis da natureza que são naturaes e immutaveis, e porque o são, é que tudo que vá de encontro a ellas tem que ruir, mais dia menos dia.

Cuide-se da instrucção nacional e scientifica, escolham-se os seus ministradores, que devem ser exemplares chefes de familia e bons cidadãos, nada de immiscuencia religiosa e sectarica; os paes que dêm aos filhos religião que entenderem, mas nunca os professores, pois isso não só offende a nossa constituição como está fóra de todos os principios racionaes de ensino.

A alma brasileira, pensante e raciocinadora, jámais concordará com interferencias religiosas no ensino ou religião officializada, convençam-se os tardos de espirito, os escravisados ao Vaticano, que os brasileiros esclarecidos saberão morrer no campo da batalha para defesa da liberdade, direito e honra brasileiros.

Em certa reunião social e familiar vieram á baila as pretenções do clero-romano e, com alegria, escutámos algures de altos cargos na actual administração: — Se houver a loucura de tentar immiscuir religião na nossa Carta Magna ou de alforria, teremos a maior das revoluções. Voarão pelos ares egrejas e bispados...

ESCLARECIDO.

———(:o:)———

DESPORTOS

NO CAMPO DO "CABO BRANCO" BATER-SE-ÃO, NO PROXIMO DOMINGO, EM "MATCH" AMISTOSO, O "VASCO DA GAMA" E O "SPORT CLUB", DE RECIFE

Domingo, encontrar-se-ão no "stadium" das Trincheiras, o primeiro quadro do "Vasco da Gama Sport Club", desta capital, e um conjuncto do "Auto Sport Club", de Recife, que foi convidado, ha dias, acceitando "a luva".

Espera-se, portanto, seja um embate interessante.

O "team" do "Vasco" está assim organizado:

Dias
Capella — Gogóia
Baptista — Eliezer — Formigão
Bezerra — Chinez — Dédé — Carabú — Campinense

Antes da prova principal haverá uma preliminar entre um club local e um conjuncto da Bateria de Artilharia de Montanha.

———):o:(———

PREFEITURA MUNICIPAL

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 5, constou das seguintes petições:

Da Standard Oil Company of Brasil, reclamando contra um poste de signaes da Inspectoria de Vehiculos no cruzamento da avenida B. Rohan e rua da Republica, por difficultar o negocio de sua bomba de gazolina — Segundo a informação prestada pela Inspectoria de Vehiculos desta capital, o poste de signaes de transito installado no cruzamento das ruas Beaurepaire Rohan e da Republica, fica a seis metros da bomba de gazolina da requerente. Este espaço é bem sufficiente para a movimentação de automoveis e até de grandes caminhões. Outros, portanto, devem ser os motivos que determinaram o afastamento de freguezes e talvez escapam elles ás attribuições desta Prefeitura. Assim, indeferido.

De M. Coêlho & Cia., para collocar uma placa na fachada do predio onde tem o seu estabelecimento, á rua Maciel Pinheiro n. 211 — Satisfazendo os impostos municipaes, deferido.

De João Pereira da Silva, para matricular uma carroça — Sim, pagando o que fôr de direito.

De Alfrêdo Pereira da Silva, para matricular uma carroça — Faça-se a matricula.

De José Firmino Alves, para matricular uma carroça — Em face da informação, como requer.

De Mauricio Rosenthal, para construir uma garage nos fundos do predio n. 92, á praça Aristides Lôbo — Como pede, pagando o que fôr de direito.

—

Está hoje, (6), de plantão, a Pharmacia Brasil, á rua Maciel Pinheiro.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 4	2:644$161	
Receita do dia 5	706$300	
	3:350$461	
Despesa do dia 5	880$000	
Saldo para o dia 6		2:470$461
No Banco do Brasil	258$300	
No Banco do Estado	300$000	
Em caixa	1:912$161	
Somma		2:470$461

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 5|3|931.

J. Carvalho,
thesoureiro.

NOTAS E NOTICIAS

No policiamento da cidade, feito pela Guarda Civil, ante-hontem, occorreu o seguinte: o guarda n.º 100, de serviço á praça da Independencia, ás 23 horas, intimou a comparecer á delegacia de policia o individuo José Thomaz, accusado por um homem do povo, que é mudo e surdo, de o ter espancado. Dito mudo foi convidado a comparecer ao referido departamento para melhores esclarecimentos; o de n.º 80, de serviço á avenida dr. João da Matta, ás 13 horas, solicitou a Assistencia Publica, que logo compareceu e conduziu ao hospital Santa Izabel a mulher Anna Maria da Conceição, que, bastante doente, cahira na rua José Peregrino; o de n.º 48, de serviço á rua da Republica, ás 10 horas, prendeu e conduziu á delegacia os individuos José Machado e Narciso Henriques, por terem travado lucta corporal, sahindo o ultimo com pequeno ferimento no beiço; o de n.º 49, de serviço á praça Vidal de Negreiros, ás 18 horas, conduziu á delegacia de policia o individuo Octavio da Costa, preso pelo sr. Cyrillo Raymundo de Oliveira, que o accusara de haver roubado uma parelha de balaios. O mesmo guarda convidou o denunciante a comparecer ao referido departamento, a fim de offerecer melhores esclarecimentos a respeito do facto; o de n.º 53, de passagem pela rua da Concordia, auxiliado pelos de ns. 18 e 34, conduziu á Cadeia Publica as meretrizes Maria do Carmo e Joanna da Silva, por estarem embriagadas e offendendo á moral publica, com palavras obscenas.

—

O sr. secretario da Segurança Publica assignou, hontem, as seguintes portarias: nomeando o cidadão Naziazeno José dos Santos para o cargo de escrivão da subdelegacia de policia de Serraria; exonerando o cidadão Manuel Albertino de Moura do cargo de 1.º supplente de subdelegado do districto de Umbuzeiro e exonerando o cidadão Ignacio Francisco S. Ramos do cargo de 3.º supplente de subdelegado da circumscripção de Pirauá, no districto de Umbuzeiro.

—

Falleceu, ante-hontem, no Hospital-Colonia "Juliano Moreira", o louco indigente Arthur de tal.

—

O sr. secretario da Segurança Publica recebeu o seguinte telegramma:

"Soledade, 4 — Pelo cigano Liberato Barroso de Souza foi hoje assassinado, povoação Santo Antonio deste municipio, Manuel Antonio de Siqueira, que fazia parte grupo ciganos. Criminoso evadiu-se. Presos por suspeita cumplicidade hamicidio ciganos Severino Alves de Souza, João Ignacio de Souza e Pacifico Pereira Ribeiro. Abri inquerito. Saudações. — *Tenente Francisco de Souza Mangueira*, subdelegado."

—

Directoria de Meteorologia — (Serviço federal) — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 hs. de 4 ás 18 hs. de 5 de março de 1931.

Em João Pessôa — O tempo foi bom á noite. Dia 5: o tempo foi instavel com chuvas pela manhã e bom á tarde e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 31.º4 e a minima 23.º2.

No Estado: — De 14 hs. de 4 ás 14 hs. de 5 de março de 1931.

Campina Grande: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 5: o tempo conservou-se instavel com chuviscos e soprando ventos fracos. Maxima 30.º3. Minima 21.º1.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 32.º0. Minima 24.º1.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 5: o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 28.º2. Minima 20.º8.

Espirito Santo: — O temfpo conservou-se bom. Maxima 31º8. Minima 21.º5.

Pombal: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 5: o tempo conservou-se instavel. Maxima 35.º6. Minima 22.º4.

Soledade: :— O tempo conservou-se bom. Maxima 34.º1. Minima 22.º0.

Umbuzeiro: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos fortes de sudéste. Maxima 28.º6. Minima 21.º0.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 4 ás 14 hs. de 5 de março de 1931.

Maceió: — O tempo foi bom pela tarde e instavel sem chuva á noite. Dia 5: o tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 31.º3. Minima 25.º1.

Natal: — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 31.º0.

Olinda: — O tempo conservou-se com forte insolação e soprando ventos moderados de suéste. Maxima 30º1. Minima 26º6.

—

A **Roda da Fortuna** realizou hontem o pagamento de uma tira do bilhete n. 24.835, da extracção de 2 do corrente, da Loteria Federal, cuja sorte grande, de 20 contos de réis, sahiu na Parahyba.

A tira referida foi comprada pelo sr. Maximiano Lopes Machado, secretario do Lyceu Parahybano, que foi receber a importancia correspondente no balcão daquella agencia loterica.

—

O sr. administrador dos Correios, neste Estado, por portaria n. 60, de 4 do andante, dispensou, a pedido, Agenor Amorim de Medeiros do logar de auxiliar de praticante "pro-rata" daquella repartição.

———(:)———

VIDA MILITAR

Commando do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba do Norte — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 5 de março de 1931 — Serviço para o dia 6, (sexta-feira).

Official de dia, sr. tenente Manuel Marques; official de ronda, sr. 1.º tenente Manuel Marinho; adjuncto de dia, 3.º sargento Severino Clementino; auxiliar do official de ronda, 3.º sargento Delfino Alves; guarda da Cadeia, 3.º sargento Afrisio Maximo e cabo Antonio Pereira; guarda do Quartel, cabo Manuel Ferreira; reforço do Thesouro, cabo Pedro Alexandre; reforço do Quartel, 3.º sargento José Felix; patrulhas, 2.º sargento Justiniano Lacerda e cabos Severino Ferreira e Severino Aprigio; dia á S|F, 2.º sargento Cezar Menezes; ordem ao official de ronda, cabo João Fideles; ordem á S|O, cabo João Galdino; ordem á S|R, soldado José Freire; piquete ao Regimento, corneteiro João Felix.

Boletim numero 64.

Para conhecimento do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Exclusões: — Foram excluidos deste Regimento, a bem da disciplina, as seguintes praças:

Da 1.ª C.ª, soldados ns. 120 João Bello da Silva, 125 Antonio Roberto de Farias, 211 Paulino Vicente Barbosa, 56 Joaquim Moreira e 188 José Clemente do Nascimento.

Da 2.ª C.ª soldados ns. 48 Manuel Sabino do Nascimento e 217 Carlos Monteiro da Silva.

Da 3.ª C.ª o dito n. 48 Pedro de Souza.

Por haver fallecido na Enfermaria Militar, o cabo de esquadra n. 18 João Pereira de Souza, pertencente á 2.ª C.ª do 1.º B|C.

(Ass.) Tenente-coronel **Elysio Sobreira**, commandante.

———:(|):———

NECROLOGIA

Falleceu, a 25 do mez p. findo, a sra. d. Thereza de Jesus Ribeiro, esposa do sr. João Raphael, commerciante em Mamanguape.

A extincta deixa do consorcio um filho recem-nascido.

Era sobrinha do sr. José de Souza Lima, auxiliar do commercio desta praça.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Exames de 2.ª época

Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando os candidatos inscriptos de accôrdo com os decretos ns. 11.530 e 5.303-A, á prova escripta das materias abaixo mencionadas:

A's 8 horas: — Francez e Geometria e Trigonometria; oral de Geographia, Chorographia e Cosmographia.

1 — Aluizio Pessôa de Araujo.

A's 13 horas: — Historia Natural; oral de Portuguez.

1 — Ernani Bezerra de Menezes.

A's 15 horas: — Historia Universal.

ANNUNCIOS

ALUGA-SE o predio n. 329, á rua Barão do Triumpho, mediante fiador idoneo. A tratar no Montepio do Estado, no Palacio das Secretarias.

—

MOVEIS — Familia que se retira para o sul do paiz, vende diversos moveis de estylo allemão em magnifico estado e por preço commodo. Ver e tratar, avenida Concordia, 29.

ALUGA-SE — Uma bôa casa com bastante fructeiras, bons commodos e garage para automovel, á avenida Vasco da Gama n. 885. A tratar na praça Barão do Abiahy n. 105 ou com o sr. Byron Brayner.

—

TRABALHOS DE:

Marcenaria, em geral; serragem e apparelhamento de madeiras, portas e esquadrias; molduras ovaes em uma só peça; serralharia; forja como portões, gradis etc.; fundição; alfaiataria; sapataria; encadernação de livros; pastas, montagem de cartas geographicas, não mandem fazer sem consultar preços ou orçamentos na Escola de Aprendizes Artifices, nesta capital á avenida Dr. João da Matta.

—

PENSÃO SIQUEIRA

O proprietario deste acreditado estabelecimento, avisa a sua distincta clientela, que acaba de mudar-se para á rua Barão da Passagem, 264, em um predio amplo e verdadeiramente hygienico, e está fazendo preços ao alcance de todos — **Roldão Alves de Souza.**

VENDEM-SE: — A' rua Irenêo Joffily, 196, um piano novo e alguns moveis.

—

EM PLENA RUA MACIEL PINHEIRO — Armazem de miudezas dos srs. Pires & Salles — Vende-se este acreditado estabelecimento, em bôas condições para o comprador. O motivo da venda é os proprietarios terem mudado de ramo de negocio. O pretendente não querendo comprar o stock de mercadorias, negocia-se somente a installação ou ponto.

Vêr e tratar no mesmo.

—

TERRENO A' VENDA — Vende-se um terreno arborisado, de 28x52, com duas frentes uma de 52 para a rua Princeza Isabel e a outra para a Avenida Pedro I com 28 mts.

O terreno dista cerca de 120 metros da linha de bonde de Tambiá.

A tratar a Avenida Juarez Tavora n. 144.

A mulher e as idéas modernas

Communicado de Transocean para a Agencia Brasileira

BERLIM, janeiro — (Especial para "A União") — Provavelmente nunca existiu tão marcado antagonismo entre a mentalidade de uma geração nova que chega para collaborar na vida do paiz e a geração passada.

E' facto que a guerra provocou no rhythmo da vida social uma acceleração mais viva que em qualquer outra época da humanidade. Mentalmente o mundo avançou mais depressa nesses annos tormentosos, em que a tempestade se desencadeou revolvendo todos os valores e trazendo para a discussão diaria os mais vetustos principios de moral. A geração actual queimou, pelo menos, duas etapas.

O estado de espirito que dahi nasceu, notam-se vestigios bem vivos das creanças ás moças modernas. Ainda agora contava um jornal de Berlim que uma menina de dez annos deixára na lareira, em vez de seus sapatinhos e os de seu irmão Willi, de 8 annos, o seguinte bilhete, nas vesperas de Natal:

"A situação economica da Allemanha e de tal maneira precaria que não se deve pensar em presentes e bonecas".

Será possivel que aos dez annos já se tenham perdido as illusões dessa creança?

Seguramente trata-se de uma geração marcada pelas privações e tristezas, cuja impressão nitida caracteriza-lhe a mentalidade.

Todavia, não se póde saber o que pensam as creanças, salvo em casos excepcionaes.

Ainda ha pouco a sra. von Xarderff realizou uma conferencia em Berlim, durante a qual interpellou moças de 16 a 19 annos de edade, convidando-as a dizerem francamente o que pensavam, qual era, a seu ver, a significação da vida.

Uma protestou contra os vestidos compridos, condemnando-os como anti-hygienicos e incovenientes. Podiam ser considerados como horrores condemnados ao esquecimento, no rol dos colhetes e outros objectos da indumentaria feminina. Umas protestaram contra aquelles que pensam que uma moça moderna seria feliz vivendo preguiçosamente. Todas affirmaram uma grande arma de trabalho, uma vontade firme de se realizarem pelo esforço proprio para não serem consideradas como entes inuteis. Accentuavam a necessidade de se prepararem para as eventuaes situações provocadas pelos movimentos economicos modernos.

Destacou-se uma joven de 17 annos, que examinou audaciosamente a questão dos sexos. Affirmou que ella e seus amigos discutiam longamente o assumpto, não apenas o eterno problema que deriva dos extinctos sexuaes, mas tambem aquelle que se relaciona com o trocox continuo de communicações sociaes e mentaes entre homens e mulheres.

Por que razão, perguntou ella, multos casaes mostram-se desapontados ao nascer-lhes uma menina? Por que será que quando um menino cae e se magoa a mãe lhe observa: Não chore. Um rapaz não deve chorar, isso é bom para as meninas?

E após algumas outras considerações interessantes a joven terminou por dizer que tudo isso resulta da differença de educação entre os moços e moças. Bateu-se pela egualdade absoluta entre os dois sexos, conforme a opinião dos legisladores mais modernos e das nações mais adiantadas.

Finalmente, uma das moças falou sobre o problema do trabalho.

O patrão quando deseja sinceramente entrar em contracto com os operarios encontra um ambiente de suspeita, de falso orgulho, de inimizade tradicional. Diz quanto seria util que a esposa do industrial se puzesse em contacto com a do trabalhador. Não por caridade, nem em tom de superioridade, mas de mulher para mulher, de egual a egual, como duas irmãs que enfrentassem o mesmo problema humano. Foi essa a impressão mais forte deixada na assistencia.

———(:o:)———

ASSOCIAÇÕES

Hospital Centenario de Alagôa Grande: — Recebemos communicação de haver sido inaugurado, solennemente, a 24 de janeiro deste anno, o edificio em que funcciona o Hospital Centenario de Alagôa Grande, destinado ao amparo dos doentes pobres e desamparados.

O referido predio foi construido com o auxilio do povo, commercio e poderes publicos.

Foi eleita no mesmo dia a seguinte directoria do hospital:

Presidente, dr. Francisco Peregrino de A. Montenegro; vice-presidente, cel. Francisco Luiz de A. Mello, tendo sido nomeados pelo presidente, thesoureiro, cel. José de Avellar Cavalcanti; secretario, Asdrubal Nobrega Montenegro.

—

Loja Maçonica Branca Dias: — Recebemos communicação da secretaria dessa Loja de haver sido eleita e empossada sua nova directoria, que é a seguinte:

Luzes — Veneravel, Hermenegildo Di Lascio.

Vigilantes — Primeiro, Carlos Oertli; segundo, Francisco Rosas do R. Vasconcellos.

Officiaes: — Orador, José Augusto Roméro; secretario, Pedro Domiciano Meira; thesoureiro, José Cancio de Andrade Vasconcellos; hospitaleiro, Diogenes Menezes Cavalcanti; chanceller, Cidronio Mororó; adjuncto de orador, Apollonio Porfirio de Britto; adjuncto de secretario, pharmaceutico Edmundo C. Alverga; adjuncto de thesoureiro, Henrique Marques Gaspar; adjuncto de hospitaleiro, José Rabinowich; mestre de cerimonias, Galdino Victor de Araújo; adjuncto de mestre de cerimonias, Hermenegildo Alves Pereira; bibliothecario, Porfirio Luiz Pinto Ribeiro; adjuncto de bibliothecario, Valfredo Augusto da Silva; primeiro experto, Benigno Barcia Aldir; segundo experto, Arlindo Augusto da Silva; primeiro diacono, Sabino Lourenço da Silva; segundo diacono, João Evangelista Ponce de Leon; architecto-decorador, João Medeiros Santiago; porta espada, José Galvão de Castro; porta estandarte, José Rosas do Rêgo Vasconcellos; mestre de banquetes, Cicero Correia Ribeiro de Albuquerque; guarda do templo, José Silvino Ferreira; adjuncto de guarda do templo, Amaro Bandeira Cavalcanti.

Commissões permanentes: — Finanças — Daniel Justiniano de Araújo, João Ribeiro de Souza Campos, Ignacio de Souza Moraes.

Solidariedade — Benigno Barcia Aldir, Sabino Lourenço da Silva, Porfirio L. Pinto Ribeiro.

Central — Antonio Glicerio C. Albuquerque, Alfredo A. F. da Silva, Geraldo von Sohsten Junior.

Policia — Galdino Victor de Araújo, João E. Ponce de Leon, Cicero Correia R. de Albuquerque.

Bibliotheca Calixto Nobrega — Director, Hermenegildo Di Lascio; vice-director, Carlos Oertli.

Veneravel de honra ad-vitam, Augusto Simões.

—

Santa Casa: — Durante o mez de janeiro ultimo estiveram hospitalizados 467 doentes. Na sala de banco, em tratamento 41. Falleceram 17. No mez de fevereiro foram hospitalizados 425. Na sala de banco 46. Fallecidos 18.

Recebeu a quantia de 500$000, offerecida pelo exmo. sr. dr. Epitacio Pessôa.

———:|(o)|:———

Inspectoria de Vehiculos

Carros que foram multados:

Excesso de velocidade — C. 76.

Falta de signal — C. 14-29, 33-83, 19-29.

Desobediencia a signal — P. 304, 325. A. 512. C. 48.

Contra-mão — P. 332.

Conduzir automovel fumando — A. 545.

Embaraçar a circulação de outro vehiculo — A. 539.

Vehiculo parado nas curvas e cruzamentos — A. 539. C. 46. P. 19-29.

Lanternas apagadas — C. 14-29.

Conductor que não traz comsigo a carteira e a caderneta de identidade — C. 14-29.

Escapamento livre — C. 46.

Dirigir vehiculo não matriculado — P. 309.

———):o:(———

Montepio do Estado

Expediente da sessão ordinaria, da Directoria, em 5 de março:

Petição de d. Maria das Dôres Furtado de Mendonça, requerendo que seja acceita a designação de sua irmã d. Maria da Penha Furtado para beneficiaria da pensão do Montepio: — Foi distribuida ao sr. desembargador Paulo Hypacio para dar parecer.

Idem de Irene Agapito Ponce de Leon, requerendo restituição de suas contribuições: — Foi distribuida ao director Severino Candido Marinho para dar parecer.

Idem de João Baptista de A. Lins, requerendo compra de sete apolices federaes: — Deferido.

Idem de Adherbal Villar, requerendo compra de cinco apolices federaes: — Deferido.

Idem de Arnaud Caldas, requerendo restituição das suas contribuições: — Foi distribuida ao director Severino Candido Marinho para dar parecer.

Idem de João Francellino da Costa, requerendo restituição de suas contribuições: — Indeferido.

Idem do dr. João Monteiro da Franca, requerendo a compra de um predio em prestações: — Foi distribuida ao director Severino Candido Marinho para dar parecer.

Idem do dr. Belino Souto, requerendo augmento da mensalidade, para effeito de melhoria de pensão: — Foi distribuida ao director Severino Candido Marinho para dar parecer.

Idem de d. Josepha da Silva Espinola, requerendo restituição de quotas de pensão e que esta seja dividida integralmente entre ella e uma sua filha: — Foi distribuida ao director Severino Candido Marinho para dar parecer.

Idem de Corbiniano Pontual, requerendo habilitação de seus filhos menores a pensionistas do Montepio: — Foi distribuida ao director Severino Candido Marinho.

VIDA JUDICIARIA

TRIBUNAL DO JURY

O dr. Acrisio Neves, juiz de direito da camarca de Guarabira, officiou em data de 10 de fevereiro ultimo, ao exmo. desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, communicando que encerrou, naquella data, a 1.ª sessão do Jury do termo da mesma comarca, sendo julgado 1 réo, deixando de entrar em julgamento o de nome Severino Torquato, por ter pedido adiamento.

—

O dr. João Baptista de Souza, juiz de direito interino da comarca de Catolé do Rocha, officiou egualmente á presidencia do egregio Tribunal, scientificando que encerrou a 1.ª sessão ordinaria do Jury do termo de Pombal, visto os réos que deviam ser submettidos a julgamento na mencionada sessão, terem, por motivos reconhecidamente justificaveis, requerido adiamento.

—

O dr. Antonio Alfredo da Gama e Mello, juiz de direito da comarca de Itabayana, por officio datado de 28 de fevereiro proximo findo, communicou ao presidente do Superior Tribunal que, naquella data, encerrou os trabalhos da 1.ª sessão do Jury do termo da citada comarca, iniciada no dia 25 do referido mez, tendo sido julgados 9 réos.

—

O dr. Octavio Celso de Novaes, juiz de direito da comarca de Santa Rita, officiou em 28 do mez proximo passado á presidencia do egregio Superior Tribunal, communicando que durante os dias 25 e 26 do referido mez funccionou a 1.ª sessão ordinaria do Jury do termo da comarca, havendo sido julgados os réos, Manuel Innocencio de Souza e Joaquim Ribeiro Barros Filho, pronunciados pelo crime previsto no art. 294 § 2.º do Codigo Penal, e Epitacio de Lyra Amaral, pronunciado no art. 268, combinado com os arts. 272 e 274 alinea 1.ª do referido Codigo. O réo Innocencio de Souza foi condemnado a 12 annos e 3 mezes de prisão simples, tendo seu advogado protestado para novo julgamento, o que foi deferido. O réo Joaquim Ribeiro Filho foi absolvido por 7 votos, tendo o juiz de accôrdo com o art. 420 § 1.º do Codigo do Processo Criminal do Estado, appellado para o egregio Tribunal, por não ter se conformado com a decisão do jury. O réo Epitacio de Lyra Amaral foi absolvido, não tendo sido appellado.

—

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

11.ª *sessão ordinaria, em 24 de fevereiro de 1931:*

Presidente — José Novaes.

Secretario — Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Vasco de Tolédo, Pedro Bandeira e Manuel Azevêdo.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições: — Ao desembargador presidente do Tribunal. Recurso de "habeas-corpus" n.º 18, da comarca de Campina Grande. Recorrente, o dr. juiz de direito; recorrido, Ignacio Baptista.

Ao desembargador Pedro Bandeira. Appellação criminal n.º 14, da comarca de Mamanguape. Appellante, a Justiça Publica; appellado, o réo José Fidelis da Silva.

Ao desembargador Paulo Hypacio. Idem n.º 15, da comarca de Mamanguape. Appellante, o dr. juiz de direito; appellado, o réo Manuel Alves dos Santos.

Passagem: — Appellação civel n. 19, da comarca da capital. Appellantes Francisco Alves Bezerra e sua mulher; appellados, Francisco Soares Londres e sua mulher. O desembargador Manuel Azevêdo passou os autos ao 2.º revisor, desembargador Vasco de Tolédo.

Despachos: — Appellação criminal n.º 13, da comarca de Alagôa Grande. Relator, desembargador Vasco de Tolédo. Appellante, Antonio Tolédo; appellado, o juizo.

Appellação civel n.º 2, da comarca de Catolé do Rocha. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Appellantes, Aristides José de Souza e sua mulher; appellada, d. Izabel Maria da Conceição.

Embargos ao accordam nos autos de appellação civel n.º 11, da comarca de Alagôa Grande. Relator, desembargador Paulo Hypacio. Embargantes e appellantes, Horacio Laurentino de Queiroz e sua mulher; embargados e appellados, João Targino Fidelis e sua mulher. Fôram os respectivos autos com vista ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Designação de dia: — Appellação criminal n.º 8, da comarca de Cajazeiras. Relator, desembargador Manuel Azevêdo. Appellante, Manuel Francisco da Silva; appellada, a Justiça Publica.

Appellação civel n.º 14, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator, desembargador Pedro Bandeira. Appellante, d. Ignacia Pereira de Souza; appellados, João Palmeira de Souza e outros. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos:—Petição de "habeas-corpus" n.º 3, da comarca de Campina Grande, Relator, desembargador José Novaes. Impetrante, o advogado bacharel Octavio Amorim, em favor da paciente, miseravel, Antonia Baptista, presa na cadeia publica da comarca de Campina Grande. O Superior Tribunal, por unanimidade, concedeu o "habeas-corpus" requerido, tendo funccionado como procurador geral "ad-hoc" o sr. desembargador Manuel Azevêdo. Foi em seguida lavrado e assignado o accordam.

Appellação criminal n.º 8, da comarca de Cajazeiras. Relator, desembargador Manuel Azevêdo. Appellante, Manuel Francisco da Silva; appellada, a Justiça Publica. O Superior Tribunal, por unanimidade, deu provimento á appellação para annullar o julgamento e mandar o réo appellante a novo jury.

Aggravo commercial n.º 15, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Relator, desembargador Vasco de Tolédo. Aggravante, Armando de Freitas; aggravado, o juizo de direito. Negou-se provimento ao aggravo, para confirmar a sentença aggravada, por unanimidade de votos.

Appellação civel n.º 14, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator, desembargador Pedro Bandeira. Appellante, d. Ignacia Pereira de Souza; appellados, João Palmeira de Souza e outros. Adiada pela ausencia do 1.º revisor.

Assignatura de accordams: — Representação do sr. Onaldo da Silva Coutinho contra o dr. juiz de direito da comarca de Areia.

Petição de "habeas-corpus" n.º 1, do termo do Ingá. Impetrante, Severino Alvés Rocha, curador e advogado dos menores, pacientes,miseraveis Ezequiel Tavares da Silva, José Gomes Pereira, José Campina da Silva e Santino Antonio Francisco.

Recurso de "habeas-corpus" n.º 15 da comarca de Alagôa do Monteiro Recorrente, Antonio Gomes Sobrinho recorrido, o juizo.

Idem n.º 16, da comarca de Itabayana. Recorrente, o juizo; recorridos, João Francisco Regis e outros.

Recurso criminal n.º 1, da comarca de Cajazeiras. Recorrente, o juizo; recorrido, Carolino Pedro de Souza.

Idem n.º 5, da comarca de Bananeiras. Recorrente, o juizo; recorridos Leoncio Costa e José Pessôa.

Recurso criminal n.º 4, da comarca de Mamanguape. Recorrente, o juizo; recorrido, o mesmo.

Appellação criminal n.º 6, da comarca de Alagôa Grande. Appellante a Justiça Publica; appellado, Severino Raphael.

Idem n.º 12, da comarca de Souza Appellante, Francisco Delfino; appellado ,o juizo.

Carta testemunhavel n.º 1, da comarca de Alagôa Grande. Testemunhante, Loureiro Barbosa & C.ª, Ltd; testemunhados, João Luiz da Silva e sua mulher.

Appellação civel n.º 5, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Appellante, o Juizo; appellados, Pedro Gonçalves da Silva e sua mulher. Fôram assignados os respectivos accordams.

—

12.º — *Sessão ordinaria, em 27 de fevereiro de 1931*

Presidente — José Novaes.

Secretario — Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Vasco de Tolédo Pedro Bandeira e Manuel Azevêdo.

Deram-se as seguints occorrencias:

Distribuição — Ao desembargador Pedro Bandeira.

Recurso criminal n. 8, da comarca de Guarabira. Recorrente o juizo recorrido Manuel Gonçalves.

Passagens — Appellação civel n. 26, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellantes Francelino João Baptista ou Francelino Fidelis e outros; appellados Marciano Franklin do Santos e sua mulher. O relator passou os autos ao 1.º revisor desembargador Paulo Hypacio.

Appellação civel n. 31, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellantes os herdeiros do padre Antonio Ayres de Mello; appellados Manuel Feliciano Alves, sua mulher e outros. O desembargador Manuel Azevêdo, passou os autos ao 3.º revisor desembargador Vasco de Tolédo.

Embargos ao accordam n. 25, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Embargantes os herdeiros de José Ferreira Tavares; embargados Ignacio Pereira da Rocha e sua mulher. O desembargador Manuel Azevêdo, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Vasco de Tolédo.

Despachos — Appellação criminal n. 16, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante o dr. juiz de direito; appellado Manuel Alves dos Santos. Foi com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação criminal n. 14, da comarca de Mamanguape. Appellante a Justiça Publica; appellado José Fidelis da Silva. Foi com vista ao appellado e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Designação de dia — Appellação criminal n. 7, do termo de S. João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator desembargador Paulo Hyppacio. Appellante Octacilio Filgueiras; appellado o dr. juiz de direito. Foi designada a presente sessão para o julgamento.

Julgamentos — Appellação civel n. 14, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator desembargador Pedro Bandeira. Appellante d. Ignacia Pereira de Souza; appellados João Palmeira de Souza e outros. Adiado a requerimento do relator.

Appellação civel n. 7, do termo de S. João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante Octavio Filgueiras; appellado o dr. juiz de direito. Adiado por não ter comparecido o relator.

Assignatura de accordãos — Appellação criminal n. 5, do termo de S. João do Rio do Peixe, da comarca de Souza. Appellante Theophilo de Alencar; appellado o dr. juiz de direito.

Idem n. 9, da comarca de Guarabira. Appellante a justiça publica; appellado Francisco Gomes de Oliveira.

Idem n. 8, da comarca de Cajazeiras. Appellante Manuel Francisco da Silva; appellada a justiça publica.

Aggravo commercial n. 15, do termo de Alagôa Nova, da comarca de A. Grande. Aggravante, Armando de Freitas; aggravado o juizo de direito. Foram assignados os respectivos accordãos.

—

13.ª *sessão ordinaria, em 3 de março de 1931:*

Presidente — José Novaes.

Secretario — Euripedes Tavares.

Procurador geral do Estado — Mauricio de Medeiros Furtado.

Compareceram os desembargadores José Novaes, Vasco de Tolêdo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo e o procurador geral do Estado, Mauricio de Medeiros Furtado.

Após a abertura da sessão, o exmo. desembargador presidente declarou que era a primeira vez que o dr. Mauricio de Medeiros Furtado, na qualidade de procurador geral do Estado, tomava parte nos trabalhos do egregio Tribunal; e sendo o mesmo sobejamente conhecido por todos os srs. desembargadores, pela sua capacidade de trabalho e pelos seus altos dotes intellectuaes e moraes, desnecessario se tornava uma apresentação, restando apenas a elle presidente felicitar o dr. Mauricio Furtado pela sua elevação ao alto posto de chefe do Ministerio Publico. Os demais desembargadores presentes secundaram as palavras e conceitos do presidente do Tribunal, em relação ao novo procurador geral.

Durante a conferencia occorreu o seguinte:

Passagem. — Embargos ao accordam n.º 25, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Embargantes, os herdeiros de José Ferreira Tavares; embargados, Ignacio Pereira da Rocha e sua mulher. O desembargador Vasco de Tolêdo passou os autos ao terceiro revisor, desembargador Pedro Bandeira.

Cotas: — Recurso de "habeas-corpus" n.º 17, da comarca de Mamanguape. Relator o desembargador presidente do Tribunal. Recorrente, o juizo e recorrido, Manuel Cavalcanti de Albuquerque.

Appellação criminal n.º 15, da mesma comarca. Relator, o desembargador Paulo Hypacio. Appellante, o dr. juiz de direito; appellado, Manuel Alves dos Santos. O procurador geral, achando-se impedido de funccionar nos respectivos autos, apresentou-os em mesa, pedindo para ser nomeado um substituto.

Despachos: — Recurso criminal n.º 8, da comarca de Guarabira. Relator, o desembargador Pedro Bandeira. Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel Gonçalves. Foi com vista ao sr. dr. procurador geral do Estado.

Recurso de "habeas-corpus" n.º 17, da comarca de Mamanguape. Relator, o desembargador presidente. Recorrente, o juizo; recorrido, Manuel Cavalcanti de Albuquerque. O presidente designou o desembargador Manuel Azevêdo para servir de procurador geral "ad-hoc" no impedimento do effectivo.

Appellação criminal n.º 15, da mesma comarca. Relator, o desembargador Paulo Hypacio. Appellante, o dr. juiz de direito; appellado, Manuel Alves dos Santos. O presidente designou o desembargador Pedro Bandeira para servir de procurador geral "ad-hoc", por estar impedido o effectivo.

Designação de dia: — Recurso criminal n.º 3, da comarca de Mamanguape. Relator, o desembargador Vasco de Tolêdo. Recorrente, o juizo; recorrido, o mesmo.

Embargos ao accordam nos autos de appellação commercial n.º 15, da comarca de Campina Grande. Relator, o desembarador Paulo Hypacio. Embargante, Francisco Mendonça; embargado, Antonio Pereira Diniz. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos: — Recurso criminal n.º 3, da comarca de Mamanguape. Relator, o desembargador Vasco de Tolêdo. Recorrente, o juizo; recorrido, o mesmo. Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, por unanimidade de votos.

Appellação criminal n.º 7, do termo de São João do Cariry, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator, o desembargador Paulo Hypacio. Appellante, Octacilio Filgueiras; appellado, o dr. juiz de direito. Preliminarmente deu-se provimento á appellação para annullar o processo, unanimemente.

Appellação civel n.º 14, da comarca de Alagôa do Monteiro. Relator, o desembargador Pedro Bandeira. Appellante, d. Ignacia Pereira de Souza; appellados, João Palmeira de Souza e outros. Vencida a preliminar sobre a prescripção da acção, contra os votos do sr. desembargador Paulo Hypacio e presidente do Tribunal; "de meritis" negou-se provimento á appellação, para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

Embargos ao accordam nos autos de appellação commercial n.º 15, da comarca de Campina Grande. Relator, o desembargador Paulo Hypacio. Embargante, Francisco Mendonça; embargado, Antonio Pereira Diniz. Desprezaram-se os embargos, por unanimidade de votos, para confirmar o accordam embargado.

EDITAES

EDITAL — Estado da Parahyba — Edital de citação — Copia — O doutor José de Farias, juiz de direito da comarca de Princeza, Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faz saber áquelles que este virem ou delle noticia tiverem, que, por parte da firma Alves de Britto & Cia., de Recife, na qualidade de credora da extincta firma J. Pereira Lima & Cia, desta cidade, da importancia de vinte e sete contos e oitenta e um mil e duzentos réis (27:81$200), lhe foi requerido que a admittisse a justificar a ausencia de José Pereira Lima, responsavel pelas obrigações da citada firma e na fórma do art. 601, § 3.° do Cod. do Proc. Civil e Commercial do Estado, fosse expedido mandado de sequestro em tantos bens do devedor quantos bastassem para garantia do pagamento da importancia principal, juros de mora e custas e em seguida, feito o sequestro, mandasse publicar editaes na fórma do art. 111, ns. 1, 2 e 3 do referido Cod. dando sciencia do sequestro ao mesmo José Pereira Lima e citando-o para na primeira audiencia deste juizo, após o decurso do prazo marcado, ver-se-lhe accusar a citação, transformando-se o sequestro em penhora, propor-se-lhe a acção e assignar-se-lhe prazo para defesa que tiver. E por que tenha justificado e deduzido em sua petição mandou que se fizesse o sequestro requerido que recahiu nos seguintes bens: Uma casa de tijollo e telha para residencia particular, com três portas, uma janella e um portão no oitão e duas portas e uma janella de frente, á rua Tenente Oliveira, esquina com a rua Marcolino Pereira Lima, limitando-se de um lado com a casa de Joaquim Pereira e do outro lado com a casa de dona Alexandrina Pereira Góes; outra casa de tijollo e telha, com duas portas de frente para estabelecimento commercial, na rua Coêlho Lisbôa, limitando-se de um lado com a casa de dona Alexandrina Pereira Góes e do outro com Manuel Duarte Rodrigues; a fazenda "Lagea", neste municipio, toda cercada, com uma casa de tijollo e telha e outra de taipa, com terreno para creação, inclusive um açude pequeno, limitando-se ao nascente e sul com a estrada desta cidade a Jericó, ao poente com terras de Joaquim Lopes, ao norte com terras de Manuel Maia e Nominando Diniz; a propriedade denominada "Baixio", neste municipio, toda cercada, com terreno para plantação, com duas casas de tijollo e telha, limitando-se ao poente com terras de Genuino Cordeiro Filho e Pedro Leite, ao sul com terras de Genuino Cordeiro Filho e Joaquim Ferreira, ao nascente com terras de Antonio Cordeiro, ao norte com a estrada desta cidade a Triumpho; a propriedade denominada "Riacho do Meio", deste municipio, toda cercada, com terrenos para plantação e criação, com uma casa de taipa, limitando-se ao norte com a estrada desta cidade a Tavares, ao nascente com terras de José Martins, ao sul com terras de dona Anna Soares, ao poente com terras de Raymundo Vieira. Em seguida mandou passar o presente pelo prazo de 40 dias, pelo qual cita, chama e requer ao mesmo José Pereira Lima para vir á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo affixado, ver-se-lhe accusar a citação, transformando-se o sequestro em penhora, propor-se-lhe a acção e assignar-se-lhe prazo para embargos que tiver, sendo as audiencias ás terças-feiras, pelas doze horas, no Paço Municipal, á praça Epitacio Pessôa, desta cidade. E para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume e reproduzido pela Imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Princeza, aos 25 dias do mez de janeiro de 1931. Eu, Antonio Rodrigues Lima Amaral, escrivão, o escrivi. (a) José de Farias. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, Antonio Rodrigues Lima Amaral.

—

EDITAL — Estado da Parahyba — Edital de citação — Copia — O doutor José de Farias, juiz de direito da comarca de Princeza, Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faz saber áquelles que este virem que, por parte da firma Alves de Britto & Cia., de Recife, na qualidade de credora de Marcolino Pereira Diniz da importancia de oito contos e cincoenta e nove mil réis (8:059$000), lhe foi requerido que a admittisse a justificar a ausencia do mesmo Marcolino Pereira Diniz, que tinha domicilio e residencia neste municipio, e na fórma do art. 601, § 3.° do Cod. do Proc. Civil e Commercial do Estado, fosse expedido mandado de sequestro em tantos bens do devedor quanto bastassem para garantia do pagamento da importancia principal, juros de mora e custas e em seguida, feito o sequestro, mandasse publicar editaes por um prazo razoavel entre 30 e 90 dias, nos termos do art. 111, ns. 1, 2 e 3 do Cod. do Proc. Civil e Commercial do Estado, scientificando o sequestro a Marcolino Pereira Diniz e citando-o para na primeira audiencia ordinaria deste juizo ver-se-lhe accusar a citação, transformando-se o sequestro em penhora, propor-se-lhe a acção e assignar-se-lhe prazo para defesa que tiver. E por que tenha justificado o deduzido em sua petição, mandou que se fizesse o sequestro requerido que recahiu no bem seguinte: uma propriedade no logar Alagôa do Jardim, deste termo, comprehendendo uma casa de tijollo e telha, com uma porta e duas janellas de frente, três casinhas de taipa, fructeiras e mais bemfeitorias, cercada de arame e pedra, limitando-se ao nascente e norte com terras do cel. Marçal Diniz, ao poente com a estrada de rodagem e ao sul com terras de Clementino de tal. Em seguida mandou passar o presente pelo prazo de 40 dias, pelo qual cita e chama e requer ao mesmo Marcolino Pereira Diniz para vir á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo affixado, ver-se-lhe accusar a citação, transformando-se o sequestro em penhora, propor-se-lhe a acção e assignar-se-lhe prazo para embargos que tiver, sendo as audiencias ás terça-feiras, pelas doze horas, no Paço Municipal, á praça Epitacio Pessôa, desta cidade. E para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume e reproduzido pela Imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Princeza, aos 28 de janeiro de 1931. Eu, Antonio Rodrigues Lima Amaral, escrivão, o escrivi. (a) José de Farias. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, Antonio Rodrigues Lima Amaral.

—

EDITAL — Estado da Parahyba — Edital de citação — Copia —O doutor José de Farias, juiz de direito da comarca de Princeza, Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faz saber áquelles que este virem ou delle noticia tiverem que, por parte da firma Alvares de Carvalho & C.ª Limitada, de Recife, na qualidade de credora da extincta firma J. Pereira Lima & C.ª, desta cidade, da importancia de vinte contos dezesete mil e novecentos réis (20:017$900), lhe foi requerido que a admittisse a justificar a ausencia de José Pereira Lima, responsavel pelas obrigações da citada firma e na forma do art. 601, § 3.° do Cod. do Proc. Civil e Commercial do Estado, fosse expedido mandado de sequestro em tantos bens do devedor quantos bastassem para garantia do pagamento da importancia principal, juros de mora e custas e em seguida, feito o sequestro, mandasse publicar editaes na forma do art. 111 ns. 1, 2 e 3, do referido Codigo dando sciencia do sequestro ao mesmo José Pereira Lima e citando-o para na primeira audiencia deste juizo, após o decurso do prazo marcado, ver-se-lhe accusar a citação, transformando-se o sequestro em penhora, propor-se-lhe a acção e assignar-se-lhe prazo para defesa que tiver. E por que tenha justificado o deduzido em sua petição, mandou que se fizesse o sequestro requerido que recahiu nos bens seguintes: Uma casa de residencia de tijollo e telha, toda caiada, com quatro janellas e duas portas de frente, dois portões ao lado e gradis, um salão, dois gabinetes dos lados e quintal murado, limitando-se de um lado com Manuel Rodrigues Senhô e de outro lado com a casa dos herdeiros de Antonio Carlos de Andrade, ficando incluida uma casa ao lado direito da casa referida, com uma porta e duas janellas de frente, tudo á rua Marcolino Pereira Lima, desta cidade. Um predio grande de tijollo e telha, na avenida João Pessôa, desta cidade com calçada, quatro portas e quatro janellas de frente, com machinismo electrico para beneficiamento e prensagem de algodão com todos os seus pertences, inclusive locomovel com força de 24 H. P. e Dynamo; um engenho de ferro em um alpendre ao lado esquerdo e contiguo ao dito predio, com alambique e, bem assim, um terreno com fructeiras tambem annexo ao referido predio e que vae até a margem do açude Ibiapina, com parte murada e parte cercada de arame, limitando-se ao sul com o sitio do doutor Severiano Diniz. O predio acima descripto tem no respectivo frontão a seguinte inscripção: Industrias Reunidas de J. Pereira Lima. E mais um cillo, nesta cidade, para deposito de cereaes, feito de cimento armado e situado por traz da rua Marcolino Pereira Lima. Em seguida mandou passar o presente pelo prazo de 40 dias, pelo qual cita, chama e requer ao mesmo José Pereira Lima para vir á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo afixado, ver-se-lhe accusar a citação, transformando-se o sequestro em penhora, propor-se-lhe a acção e assignar-se-lhe prazo para embargos que tiver, sendo as audiencias ás terça-feiras, pelas doze horas, no Paço Municipal, á praça Epitacio Pessôa, desta cidade. E para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume e reproduzido pela Imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Princeza, aos 26 de janeiro de 1931. Eu, Antonio Rodrigues Lima Amaral, escrivão, o escrevi. (Assignado) José de Farias. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, Antonio Rodrigues Lima Amaral.

—

EDITAL — Estado da Parahyba — Edital de citação — Copia — O doutor José de Farias, juiz de direito da comarca de Princeza, Estado da Parahyba, por virtude da lei, etc.

Faz saber áquelles que este virem ou delle noticia tiverem que, por parte da firma Rodrigo Carvalho & Companhia, de Recife, na qualidade de credora da extincta firma J. Pereira Lima & Companhia, desta cidade, da importancia de um conto duzentos e cincoenta e quatro mil e quinhentos réis (1:254$500), lhe foi requerido que a admittisse a justificar a ausencia de José Pereira Lima, responsavel pelas obrigações da citada firma e na fórma do art. 601, § 3.° do Cod. do Proc. Civil e Commercial do Estado, fosse expedido mandado de sequestro em tantos bens do devedor quantos bastassem para garantia do pagamento da importancia principal, juros de mora e custas e em seguida, feito o sequestro, mandasse publicar editaes na fórma do art. 111, ns. 1, 2 e 3, do referido Codigo dando sciencia do sequestro ao mesmo José Pereira Lima e citando-o para na primeira audiencia ordinaria deste juizo, após o decurso do prazo marcado, ver-se-lhe accusar a citação, tranformando-se o sequestro em penhora, propor-se-lhe a acção e assignar-se-lhe prazo para defesa que tiver. E por que tenha justificado o deduzido em sua petição mandou que se fizesse o sequestro requerido, que recahiu nos bens seguintes: Uma casa construida de tijollo e telha, toda caiada, para estabelecimento commercial, sita á rua do Commercio, desta cidade, com quatro portas de frente, três portas em um oitão e quatro em outro, um sotão com duas janellas de cada lado, contigua á casa da viuva Conrado Rosas. Em seguida mandou passar o presente com o prazo de 40 dias, pelo qual cita, chama e requer ao mesmo José Pereira Lima para vir á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo affixado, ver-se-lhe accusar a citação, transformando-se o sequestro em penhora, propor-se-lhe a acção e assignar-se-lhe prazo para embargos que tiver, sendo as audiencias ás terças-feiras, pelas doze horas, no Paço Municipal, á praça Epitacio Pessôa, desta cidade. E para que chegue a noticia de todos, mandou passar o presente, que será publicado e afixado no logar do costume e reproduzido pela Imprensa Official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Princeza, aos 27 de janeiro de 1931. Eu, Antonio Rodrigues Lima Amaral, escrivão, o escrevi. (a) José de Farias. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, Antonio Rodrigues Lima Amaral.

—

LYCEU PARAHYBANO — Edital n. 2 — Matricula — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que de 5 a 20 de março proximo vindouro, estarão abertas nesta Secretaria das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, a renovação de matricula do curso seriado e de 21 a 31 do mesmo mez a matricula para os candidatos ao primeiro anno do referido curso.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 19 de fevereiro de 1931. — O Secretario, **Maximiano Lopes Machado.**

—

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital n. 7 — De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que, até o ultimo dia util do corrente mez, deve ser pago, á bocca do cofre desta repartição, o imposto referente a primeira prestação das licenças sobre casas commerciaes e industriaes desta cidade e dos seus suburbios, de quantia superior a 100$000, sob pena de ser cobrada com multa a alludida licença dahi em diante.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 4 de março de 1931. — Manuel José Pires, chefe de secção.

—

EDITAL — O dr. Salustino Ephigenio Carneiro da Cunha, juiz de direito nesta cidade de Alagôa do Monteiro, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos este edital com o praso de vinte (20) dias virem que o porteiro dos auditorios deste juizo, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lanço offerecer sobre a avaliação, no dia 21 do mez de março proximo vindouro, ás 12 horas, na frente do edificio do Conselho Municipal, onde têm lugar as audiencias deste juizo, o bem immovel penhorado a Aristides Pessôa da Silva e sua mulher, no executivo cambial que por este juizo lhe move o tenente-coronel Francisco Candido de Mello Falcão, a saber: uma casa com sobrado de um andar, tendo uma frente para a praça Senador Epitacio Pessôa, n.° 5, e outra para a travessa Fundador Monteiro, desta cidade, medindo quatro (4) metros de largura por trinta e três (33) de comprimento, construida de tijollos, coberta de telhas, sita em terreno foreiro ao Patrimonio de N. S. das Dôres, avaliada pela quantia de quatro contos e quinhentos mil réis (4:500$000). E, para que chegue a noticia a todos, mandou lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, aos 28 de fevereiro de 1931. Eu, Epaminondas da Silva Azevêdo, escrivão, o fiz dactylographar e subscrevo. (Assignado) Salustino Ephygenio Carneiro da Cunha. Conforme ao original, do qual me reporto: dou fé. Alagôa do Monteiro, 28 de fevereiro de 1931. O escrivão do 1.° officio, Epaminondas da Silva Azevêdo.

Secção Livre

† Candido Jayme da Costa Seixas

Setimo dia

Antonio Jayme H. Seixas, esposa e filhos, Anna Candida H. Seixas, Maria da Conceição H. Seixas, esposo e filhos, Maria do Carmo H. Seixas, Maria José H. Seixas, Pedro Jayme H. Seixas, esposa e filhos, Maria A. Deborah H. Seixas e Emmanuel Jayme H. Seixas agradecem sinceramente a todos que acompanharam os restos mortaes do seu saudoso pae, sogro e avô **Candido Jayme da Costa Seixas** á ultima morada, e convidam os parentes e amigos para assistirem á missa pela alma do chorado extincto, que será celebrada ás 7 horas do dia 7 do corrente, na egreja do Rosario.

† Manoel do Nascimento

Maria Almeida do Nascimento, Maria do Nascimento, Adolpho Almeida do Nascimento, Mario Almeida do Nascimento, Egydia de Almeida, Odilia de Almeida, Apollonia de Almeida, Adolpho de Almeida, Aprigio de Almeida, Antonia de Almeida, Yvonice de Almeida e Maria José de Almeida, esposa, filhos, cunhados e sobrinhos de **Manuel do Nascimento**, agradecem sinceramente a todos aquelles que se dignaram de enviar-lhes pesames pelo fallecimento desse seu parente, acompanharam-no ao cemiterio e ainda do mesmo modo externam os seus agradecimentos a todos quanto se dignarem de assistir á missa de 7.° dia, que pelo eterno descanço de sua alma mandam celebrar no dia 7 do corrente (sabbado), ás 6 1|2 horas, na egreja de N. S. do Rosario.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — DIVIDENDO N. 2 — O Banco do Estado da Parahyba convida aos senhores accionistas a comparecerem á sua séde á rua Maciel Pinheiro n. 205, das 14 ás 15 horas de todos os dias uteis, a fim de receberem o dividendo n. 2, de 10% ao anno, correspondente ao segundo semestre de 1930.

João Pessôa, 6 de março de 1931. — Pelo Banco do Estado da Parahyba, **Ismael Emiliano da Cruz Gouveia**, director 2.° secretario.

—

AVISO: — Fallencia de José Limeira & C.ª — Pelo presente, aviso aos interessados que acham-se em meu cartorio as contas, acompanhadas de documentos probatorios e apresentadas pelos syndicos da referida massa a serem encaminhadas no prazo de dez dias, a contar desta data.

João Pessôa, 4 de março de 1931. — O escrivão da fallencia, **Romero Novaes Medeiros.**

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 6 de março de 1931 | NUMERO 53

TELEGRAMMAS

Serviço especial para A UNIÃO
Pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

(Conclusão da 1.ª pagina)

blica devido ao estado pouco satisfactorio de sua propria saúde e de pessôa de sua familia. (A. B.).

—

"O Globo" affirma que o sr. Epitacio Pessôa foi convidado para embaixador nos E. E. Unidos

RIO, 4 — (Nacional) — "O Globo" diz que o sr. Epitacio Pessôa foi convidado para occupar o cargo de embaixador do Brasil em Washington.

—

O general Miguel Costa foi ao Rio descançar

RIO, 4 — (Nacional) — Entrevistado pelos jornaes o general Miguel Costa declarou ter vindo ao Rio a fim de descançar dois dias e organizar a "Legião" revolucionaria.

—

Foram recolhidos todos os automoveis do Ministerio da Viação

RIO, 4 — (Nacional) — O ministro José Americo de Almeida mandou uma nota aos jornaes communicando haver feito recolher á garage, a fim de evitar abusos que ainda existem, todos os automoveis do Ministerio da Viação, inclusive o seu proprio.

—

Por causa das nomeações dos srs. Arthur Bernardes e José Bonifacio

RIO, 4 — (Nacional) — Travam-se acalorados debates no Tribunal Especial, em virtude da nomeação dos srs. Arthur Bernardes e José Bonifacio, pois o sr. Pedro Temctheo requereu do Tribunal fizesse sustar o embarque do smesmos, como passiveis que estão de penas.

A petição voltou ao presidente a fim de ser autoada.

—

O manifesto da "Legião de Outubro" paulista

RIO, 4 — (Nacional) — Está annunciada para amanhã a publicação do manifesto da "Legião de Outubro" paulista.

—

O sr. Souza Dantas regressará brevemente ao Rio de Janeiro

RIO, 5 — (Radio) — O embaixador Souza Dantas voltará ao Rio de Janeiro, devendo ser nomeado secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores, cargo esse creado na ultima reforma do Itamaraty. (A. B.).

—

A Confederação Brasileira de Desportos já recebeu a lista dos athletas paulistas

RIO, 5 — (Radio) — Hontem deu entrada na C. B. D. a relação dos paulistas que tomarão parte nas provas para seleccionar a nossa representação, em junho, no campeonato latino-americano de Buenos Aires. (A. B.).

—

No Ministerio da Fazenda

RIO, 5 — (Radio) — o ministro da Fazenda recebeu em seu gabinete a commissão directora da Associação Commercial da Bahia, que alli foi tratar da exportação do cacáo. (A. B.)

—

Vae assumir seu novo cargo

RIO, 5 — (Radio) — Segue para o Paraná, a fim de assumir o commando do 5º Grupo de Artilharia de Montanha, o tenente-coronel Otto Guttierres Simas, por ter cido classificado naquella unidade e dispensado da commissão que exercia na Directoria do Material Bellico. (A. B.).

—

A modernização dos nossos Correios

RIO, 5 — (Radio) — Considerando que a nossa organização postal está retardada de 50 annos, o ministro da Viação resolveu contractar, por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores, um technico em Correios para a modernização e regularização desse serviço. Espera o sr. José Americo realizar essa reforma sem maiores onus, introduzindo os methodos mais praticos adoptados nos paizes onde o serviço de correios attingiu á quasi perfeição. (A. B.).

—

A "Legião de Outubro" bahiana

RIO, 5 — (Radio) — O "Correio da Manhã" noticia que, dentro de oito dias, talvez, seja publicado em S. Salvador um manifesto assignado pelo sr. J. J. Seabra e varios outros elementos de destaque na Bahia, creando a "Legião" revolucionaria desse Estado. A "Legião" destina-se a defender os principios revolucionarios contra aquelles que os queiram desnaturar. (A. B.).

—

Esperados, no Rio, os athletas paulistas

RIO, 5 — (Radio) — Os athletas paulistas embarcarão amanhã á noite em S. Paulo, chegando ao Rio no sabbado, cêdo.

A rapaziada de S. Paulo se hospedará no "stadium" do "Vasco da Gama". (A. B.).

—

Mais uma commissão de syndicancia

RIO, 5 — (Radio) — O director da Fazenda nomeou uma commissão de syndicancia para apurar as responsabilidades sobre os abonos falsos de dividas, impostos por alguns disrictos da Fazenda. A commissão se compõe dos seguintes funccionarios: srs. Agenor Amaral, Sebastião Meira e Paulo Wanderley. (A. B.).

—

Para pagar dividas contrahidas no regimen passado

RIO, 5 (Radio) — Pelo interventor Adolpho Bergamini foi hontem decretada a emissão de apolices municipaes no valor total de 100.000 contos da divida e 50.000 de titulos ao portador, com o valor nominal de 200$000 cada uma, destinada á consolidação da divida fluctuante da Prefeitura, proveniente de compromissos assumidos pela municipalidade até o exercicio de 1930, inclusive. Essas apolices vencerão os juros de cinco por cento ao anno, pagaveis nos semestres vencidos a 1.º de janeiro e 1.º de julho de cada anno, sendo o primeiro coupon de juros satisfeito a 1.º de julho proximo. A amortização será feita em 10 annos. As apolices concorrem, semestralmente, a um sorteio de premios no valor de 1.000 contos, sendo a primeira apolice sorteada resgatada por 500 contos. (A. B.)

—

O sr. José Macêdo Soares foi nomeado embaixador do Brasil na Belgica

RIO, 5 (Radio) — O govêrno provisorio mandou publicar hontem um decreto assignado na pasta das Relações Exteriores pelo qual foi nomeado para exercer o cargo de embaixador do Brasil em Bruxellas, o sr. José Carlos de Macêdo Soares.

Antecipamos que o embaixador é politico influente em São Paulo e membro mais em evidencia do Partido Democratico, director das companhias ferroviarias Paulista e Mogyana, escriptor illustre e homem viajado, descendente de familia de tradições.

—

Em visita ao Itamaraty

RIO, 5 (Radio) — Estiveram no Itamaraty em demorada conferencia com o sr. Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores, os srs. Oswaldo Aranha, ministro da Justiça, Francisco Campos, ministro da Educação e José Americo de Almeida, titular da pasta da Viação. Os quatro ministros almoçaram no "restaurant" do Itamaraty e depois percorreram as dependencias da casa, visitando, demoradamente, o novo edificio da Bibliotheca e Archivo, construido na administração passada.

Os ministros foram acompanhados nessa visita pelos officiaes de gabinete do ministro do Exterior. Os srs. Oswaldo Aranha, Francisco Campos e José Americo de Almeida detiveram-se no archivo geral e tiveram a opportunidade de observar a perfeita organização e a ordem que se notam na referida secção. (A. B.)

—

O novo embaixador em Paris é o sr. Arthur Bernardes

RIO, 5 — (Radio) — O sr. Arthur Bernardes acceitou o posto de embaixador em Paris com caracter provisorio.

—

Fala-se na dissolução do Tribunal Especial

RIO, 5—(Radio)—Está sendo muito falada a dissolução do Tribunal Especial que nada fez até agora. O juiz Solano da Cunha defende-se, dizendo não ter culpa disso os juizes.

O promotor Themistocles acredita na reorganização da Côrte.

—

O dr. Epitacio Pessôa não acceitou a embaixada de Washington

RIO, 5 — (Radio) — A Agencia Brasileira foi informada á ultima hora que o dr. Epitacio Pessôa agradeceu ao presidente Getulio Vargas e recusou a embaixada de Washington.

—

O general Miguel Costa conferenciou com o ministro José Americo

RIO, 5 — (Radio) — O general Miguel Costa antes de partir para S. Paulo hoje, conferenciou com o ministro José Americo, não sendo nenhuma nota enviada á imprensa sobre o assumpto.

—

Pelos Correios

RIO, 5 — (Radio) — Segundo deliberou em acto de hoje o director dos Correios, regressará á administração do Rio G. do Norte, a cujo quadro pertence, o amanuense Manuel Pacheco Soares que se acha addido á administração do Maranhão.

—

Providencias para o navio em que viaja o principe de Galles

RIO, 5 — (Radio) — O ministro da Educação recebeu aviso de seu collega das Relações Exteriores, pedindo que a visita da Saúde Publica no vapor "Alcantara", no qual viajam o principe de Galles e seu irmão, seja feita em Santos, de modo que o navio tenha immediatamente livre a pratica quando chegar no porto do Rio de Janeiro.

—

O mercado

RIO, 5 — (Radio) — O mercado disponivel. O assucar manteve-se ainda hoje em situação sustentavel com preços inalterados e pouca movimentação para os negocios mais vultosos. A tabella dos preços é a seguinte: crystal branco, 40$; demerara, 36$; mascavinho, 35$; mascavo 30$. O movimento foi o seguinte: entraram 8.000 saccas de Maceió; 800 de Natal; 550 de João Pessôa; 500 de Pernambuco, no total de 9.850 saccas. Sahiram 8.454. O stock actual é de 598.148 saccas.

—

Está em S. Lourenço o sr. Wenceslão Braz

S. LOURENÇO, 5 (Radio) — De Itajubá chegaram esta manhã o sr. Wenceslão Braz e sua filha.

O prestigioso chefe mineiro demorar-se-á aqui apenas dois dias. (A. B.)

—

De volta de S. Lourenço

S. LOURENÇO, 5 (Radio) — O sr. Belisario Penna, aqui chegado á tarde de domingo, regressará ao Rio amanhã, pelo diurno, levando alguns papeis que submetteu á assignatura do sr. Getulio Vargas. (A. B.)

—

Uma fiança de 6.000 contos

LISBÔA, 5 (Radio) — Os directores do Banco do Minho, presos, são os srs. Valerio Neves Pereira, Carlos Santos Duarte, Raul Monteiro Pinto, Antonio Gonçalves Calheiros, Domingos Ribeiro Braga e Alberto Dias Taborda.

Segundo informa a policia foi arbitrada a fiança em 6.000 contos, para os accusados. (A. B.)

—

Para não cahir nas mãos dos capitalistas estrangeiros

PARIS, 5 (Radio)—O govêrno apresentou um projecto á Camara dos Deputados para a compra de 50 por cento das acções da "Aeropostale", a fim de evitar que essa empresa de aviação commercial postal, caia nas mãos de capitalistas estrangeiros. (A. B.)

—

Os projectos do commandante Eckner

NOVA YORK, 5 — (Radio) — O commandante Ugo Eckner chegou a bordo do "Europa", acompanhado de sua filha Lotte.

Entrevistado, declarou que o "Graf Zeppelin" fará um vôo ao Polo Norte em julho proximo, desde que obtenha o apoio dos jornaes.

Planejava realizar um vôo para o Egypto no dia 9 de abril, seguindo dahi para Sevilha, antes de se dirigir para Spitzbergen.

O commandante Eckner está enthusiasmado com seus projectos de três vôos á America do Sul, em cooperação com aeroplanos, o que reduziria a quatro dias o tempo da viagem entre a Allemanha e o Rio de Janeiro. (A. B.).

—

Viagens de principes

BUENOS AIRES, 5 — (Radio) — Chegaram aqui á tarde os principes de Galles e George.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O academico Odon de Oliveira Castro, residente nesta capital.

— O joven Edesio Cabral de Vasconcellos, agricultor em Barra de Santa Rosa e filho do sr. Francisco Cabral de Vasconcellos.

— O dr. Gallileu de Belli, advogado residente nesta capital.

— A senhorita Avany Moreira, filha do sr. Pedro Targino da Costa Moreira, commerciante em Cacimba de Dentro.

ESPONSAES:

Acaba de contractar casamento, no Rio de Janeiro, com a senhorita Maria Emilia Pereira Reis, o dr. Juvencio Mariz de Lyra, ajudante da Inspectoria Agricola Federal de Pernambuco.

VIAJANTES:

Dr. Ruy Carneiro: — A bordo do "Pará", viaja hoje para o Rio de Janeiro o nosso prezado confrade de imprensa dr. Ruy Carneiro, director do "Correio da Manhã", desta capital.

O vibrante jornalista vae á metropole do paiz assumir o cargo de auxiliar do gabinete do ministro da Viação, para o qual fôra recentemente distinguido pelo chefe do Governo Provisorio da Republica.

Hontem s. s. esteve nesta redacção em visita de despedidas, tendo antes visitado no cemiterio publico o tumulo do saudoso conterraneo dr. João da Matta.

Vice-consulado Britannico

Do sr. W. R. Mackness, consul britannico nos Estados de Pernambuco, Parahyba, Alagôas e Ceará, recebeu o dr. Anthenor Navarro, interventor federal, communicação offcial de que foi nomeado o sr. Robert Hanna Vance, para exercer o cargo de vice-consul daquelle paiz neste Estado, com séde nesta capital, posto que vinha occupando interinamente.

———:(|):———

NOTAS DE PALACIO

O sr. interventor receberá hoje em audiencia particular as seguintes pessôas:

Estevam Gerson Carneiro da Cunha e dr. Annibl de Araújo Lima.

———(|::|)———

A demora no envio de dados continua a entravar os serviços da Secção de Estatistica

O maior entrave aos serviços estatisticos do Estado vinha sendo a demora na remessa de dados, destacando-se algumas autoridades em attender, absolutamente, os pedidos que lhes eram a respeito endereçados.

Como não bastassem para resolver a situação os meios suasorios, o exmo. sr. dr. interventor federal baixou o decreto n.º 30, de 5 de dezembro passado, tornando obrigatoria a devolução dos mappas expedidos pela Secção de Estatistica, para collecta de informações.

Mas, apesar disso, esse serviço, o que era aliás de prevêr, não se regularizou.

A Secção de Estatistica solicitou dados de instrucção primaria, de economia e finanças, e de vehiculos, em circulares de 2 e 20 de dezembro e 5 de janeiro, respectivamente, os quaes deviam ser remettidos até ao fim daquelle ultimo mez.

A verdade, porém, é que ainda agora, decorridos mais trinta e cinco dias, estão em falta, quanto aos mappas de vehiculos, as Prefeituras de Itabayana e Piancó; quanto aos de instrucção primarias, as de Alagôa do Monteiro, Campina Grande, Conceição, Itabayana, Piancó, Pombal e Soledade; quanto aos de economia e finanças, as de Alagôa do Monteiro, Alagôa Nova, Brejo do Cruz, Campina Grande, Itabayana, Misericordia, Pombal, Princeza, Sapé, São João do Rio do Peixe, Teixeira e Cabaceiras.

———:|(o)|:———

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia 304$000, correspondente á renda do dia 4 do corrente.

Distribuição de Sementes

Pela Inspectoria Agricola Federal fôram distribuidos, em fevereiro p. findo, 1.327 e meio kilos de sementes diversas, 517 mudas de fructeiras, 2.000 estacas de capim elephante fino, 24.000 bulbilhos de agave.

A's repartições publicas fôram entregues, para arborização de cidades, 10 mudas de oitizeiro e 14 de mangas espada.

Esgotado o stock de sementes e tendo em vista a distribuição quasi total das primeiras semeaduras, o inspector agricola appellou para o sr. ministro no sentido de conseguir sementes, principalmente de cereaes, para soccorrer o proletariado rural.

Actualmente ha apenas em distribuição mudas de coqueiros e fructeiras diversas, que devem ser solicitadas pelos agricultores inscriptos, no maximo de trinta, mediante requerimento com estampilha federal de 2$000.

—

O sr. interventor federal recebeu, a proposito, dos directores do Banco Popular de Moreno, o seguinte despacho:

"Moreno, 2 — Banco Popular Moreno collaborando obra patriotica vossencia encarregou-se distribuição sementes agricultores pobres addicionando auxilio govêrno 475$000 pela verba obras acção social attendeu 520 necessitados. Agradecemos solicitude vossencia satisfazendo nosso appello. Respeitosas saudações. — (a.) *José Pessôa Costa, Irineu Rangel*, directores.

———(|::|)———

Delegacia do Serviço do Algodão

Foi este o movimento de exportação de algodão pelo porto de Cabedello, durante o dia de hontem:

José de Vasconcellos & Cia. — 112 fardos com 20.059 kilos, pelo vapor "Itaquicé".

Abilio Dantas & Cia. — 45 fardos com 6.810 kilos, pelo vapor "Itaquicé".

Lafayette, Lucena & Cia. — 55 fardos com 9.837 kilos, pelo vapor "Itaquatiá".

Para Santos José de Vasconcelles & Cia. — 258 fardos com 45.853 kilos, pelo vapor "Itaquatiá".

Lafayette, Lucena & Cia. — 256 fardos com 45.925 kilos, pelo vapor "Itaquatiá".

Nicolau da Costa — 141 fardos com 25.080,5 kilos, pelo vapor "Maria Luiza".

Soares de Oliveira & Cia. — 111 fardos com 20.075,5 kilos, pelo vapor "Maria Luiza".

Para Itajahy — José de Vasconcelles & Cia. — 50 fardos com 7.771 kilos, pelo vapor "Itaquatiá".

Para Pelotas — José de Vasconcelles & Cia. — 34 fardos com 6.147 kilos, pelo vapor "Itaquatiá".

Para Barcelona — Abilio Dantas & Cia. — 32 fardos com 5.153,6 kilos, pelo vapor "Pará".

Total — 1.094 fardos com 192.721,6 kilos.

———(:)———

Informações telegraphicas do interior

NOMEAÇÃO

Alagôa Grande, 5 — Causou bôa impressão, neste municipio, a nomeação do contabilista Assis Leite para o cargo de 1.º supplente do subdelegado local, pelo dr. secretario da Segurança Publica, em 27 de fevereiro proximo passado. *(Especial)*.

INQUERITO

Alagôa Grande, 5 — Pelo tenente Luiz Gonzaga de Lima, subdelegado nesta cidade, foi renovado o inquerito para o fim de ser apurado a quem cabe a responsabilidade do crime de tentativa de morte de que foi victima o proprietario Severino Ramalho, no dia 29 de julho do anno passado, 3 dias após ao assassinato do pranteado presidente João Pessôa. *(Especial)*.